

Tipo: Menor Preço por Item

Com Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - SRP - 018/2021

A **Comissão Central de Licitação do SESI e SENAI-COCEL**, com funcionamento nesta cidade de Belém (Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, Bairro de Nazaré, 7º andar, Bloco “B” do Edifício Afonso Lima, CEP: 66035-190), informa que estará realizando no dia **12/03/2021, às 10:00 horas (horário local)**, licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA-SRP**, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto consiste na **Aquisição de Equipamentos de Informática para atendimento das necessidades do SESI - DR/PA, (SALDO DA CONCORRÊNCIA 029.2020) conforme Edital e Anexo I**. Edital e informações poderão ser obtidos no endereço acima citado, sala da Comissão de Licitação do SESI e SENAI, em horário comercial.

Neilton Carneiro do Nascimento
Coordenador/Pregoeiro
Comissão de Licitação do SESI e SENAI

EDITAL CONCORRÊNCIA-SRP Nº 018/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/03/2021

HORÁRIO: Abertura da sessão às 10:00 horas (horário local)

LOCAL: Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, 7º andar, bloco B, CEP: 66035-190 – Sala da Comissão de Licitação do SESI e SENAI.

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI** – Departamento Regional do Pará, vem tornar público, por intermédio da Comissão Central de Licitação do SESI e SENAI - COCEL, representada pelo Coordenador e sua equipe de apoio, designados pela **Portaria 002/2021-FIEPA**, de 01/02/2021 do Presidente da FIEPA e dos Conselhos Regionais do SESI e do SENAI, que realizará licitação, na Modalidade **CONCORRÊNCIA-SRP**, tipo **Menor Preço Item**, com procedimentos se fazendo reger pelo **Regulamento de Licitações e Contratos do SESI**, publicado no DOU de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, Ato nº 01/2006 e em 11/05/2011, Ato nº 01/2011, bem como, pelas disposições deste Edital, para consecução do objeto descrito no Anexo I.

As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) gozarão neste certame licitatório de tratamento diferenciado e favorecido, na forma do que dispõe os artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e texto da Lei Complementar nº147/2014, de 07 de agosto de 2014.

Os envelopes contendo **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA COMERCIAL** serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento da referida licitação, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento da **CONCORRÊNCIA-SRP** em questão será realizada na sala da COCEL, Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, 7º andar, bloco B, iniciando-se no **dia 12/03/2021, às 10:00 horas (horário local)** e será conduzida pela Comissão Central de Licitação do SESI e SENAI – COCEL, tendo como Coordenador o Senhor **Neilton Carneiro do Nascimento**, com auxílio da **equipe de apoio integrada pelos Srs. Maria Dione Coelho Borges Junqueira (membro titular), Fladimir Assunção Pompeu, Suelen Patrícia de Melo Siqueira, Raissa Fernandes Senna Alves, Michael Erlon Rodrigues de Souza e Maurício Ramos de Mesquita (membros suplentes)**, designados nos autos do Processo de referência qualificados pela **Portaria 002/2021 - FIEPA**.

Em data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública da **Concorrência-SRP**, a licitante interessada ou seu representante deverá identificar-se e, no caso de representante, este deverá comprovar o credenciamento e os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os atos relativos ao certame.

Para comprovar a condição de interessado ou a qualidade de representante da licitante, o credenciado entregará ao pregoeiro:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Se representante (preposto/procurador), procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar a empresa na licitação em todas as suas fases e todos os demais atos, em nome da licitante, bem como cópia do contrato social autenticado;
- c) Se dirigente/proprietário, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da licitante.

1- DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA:

1.1-A presente licitação tem por objeto na Aquisição de Equipamentos de Informática para atendimento das necessidades do SESI - DR/PA, (SALDO DA CONCORRÊNCIA 029.2020) conforme Edital e Anexo I;

1.2- As licitantes concorrentes ao objeto desta licitação deverão atender integralmente às disposições constantes neste Edital e Anexos;

1.3- O local de entrega dos itens licitados está descrito no Anexo I deste Edital.

2- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1- Somente serão admitidas a participar desta **CONCORRÊNCIA-SRP**, na qualidade de licitantes, as empresas que:

- a) Comprovem possuir os requisitos exigidos neste Edital, por meio da apresentação da documentação prevista no **item 4 – Envelope nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**;
- b) Não estejam em processo de falência;
- c) Sejam constituídas como Pessoas Jurídicas legalmente estabelecidas no país cujo objeto social expresse no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

2.2- Não poderão participar, direta ou indiretamente, da presente licitação:

- a) Pessoas Jurídicas impedidas de licitar ou de contratar com qualquer uma das entidades SESI, SENAI, FIEPA e IEL, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa;
- b) Os consórcios de Pessoas Jurídicas (empresas);
- c) As entidades SESI e SENAI;
- d) Pessoas Jurídicas do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra que estejam participando desta licitação;
- e) Empresas vencedoras em licitação anterior que estejam em atraso na entrega, total ou parcial, do objeto que lhe foi adjudicado, bem como aquelas que, adjudicadas nos últimos dois anos, não tenham cumprido o contrato, independentemente de qualquer modalidade de aquisição/contratação ou de quaisquer penalidades que lhes tenham sido aplicadas pelo SESI e/ou SENAI/PA;

- f) Dirigentes ou empregados das entidades SESI, SENAI, FIEPA e IEL;
- g) As empresas com registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), conforme Carta Circular n.º 121/2014-Pres-CNI.

3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

3.1- A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar até o dia, hora e local indicados no preâmbulo os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta Comercial” fechados, rubricados, de números “1” e “2”, mencionando no anverso a razão social da empresa, a caracterização numérica da licitação e a data da abertura da licitação, com endereçamento ao **SESI – Departamento Regional do Pará;**

3.2- Todos os elementos de cada um dos envelopes deverão ser enfeixados em pastas ou qualquer meio similar, numerados e rubricados, bem como serem legíveis e não deverão apresentar rasuras ou entrelinhas, sendo que tais documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) via;

3.3- Os documentos quando não apresentados na forma original poderão ser autenticados, por Cartório competente com selo ou por membro da Comissão, à vista da documentação original, e as certidões através da internet, quando por esta forem emitidas;

3.4- O **Envelope nº 1** deverá ser composto de 01(um) único caderno contendo os “**Documentos de Habilitação**”, relacionados no **item 4** desta **CONCORRÊNCIA-SRP;**

3.5- O **Envelope nº 2**, contendo a “**Proposta Comercial**”, carimbada e assinada pelo representante legal da empresa, com indicação do nome e cargo por ele exercido, deverá ser composto de 01 (um) único caderno, com todos os documentos relacionados no **item 5** desta **CONCORRÊNCIA-SRP;**

3.6- A apresentação da Proposta implica pleno conhecimento e aceitação, pelas licitantes, das condições expressas neste Edital e seus Anexos, prevalecendo sempre, em caso de divergências, o disposto no Edital, devendo o licitante apresentar a referida proposta na seguinte forma:

Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação

CONCORRÊNCIA - SRP nº 018/2021

Envelope nº 02 – Proposta Comercial

CONCORRÊNCIA - SRP nº 018/2021

4– DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Envelope nº 01

Para habilitação ao certame, o interessado deverá satisfazer os requisitos necessários na forma da legislação vigente. Será exigida a apresentação dos seguintes documentos, na forma original, em cópia autenticada (com selo de autenticação) ou por membro da Comissão, à vista da documentação original, na forma da lei:

4.1- Documentos relativos à Regularidade Fiscal:

a) Prova de Regularidade para com Tributos Federais, através da Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Secretária da Receita Federal, sendo válida simples

cópia reprográfica de consulta na Internet que prove a inexistência de débito, que poderá ser obtida junto ao site www.receita.fazenda.gov.br;

b) Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal, consubstanciada por **Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa**, sob o abrigo do art. 206 do Código Tributário Nacional, sendo válida simples cópia reprográfica de consulta na Internet, que poderá ser obtida junto ao site www.caixa.gov.br;

c) Prova de Regularidade para com Tributos Estaduais, através de **Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa**, comprovando a inexigibilidade do crédito, expedida pela Unidade Federativa da sede da licitante;

c.1) Para fornecedores de fora do Estado do Pará, deverá ser considerada a alíquota de ICMS cheia.

d) Prova de Regularidade para com Tributos Municipais, através de **Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa**, comprovando a inexigibilidade do crédito, expedida pelo Município sede do fornecedor.

4.2- Documentos relativos à Regularidade Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última Alteração em vigor, devidamente registradas, não sendo necessária a juntada de todas as alterações contratuais havidas;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

4.3- Documentos relativos à regularidade Econômica, Financeira e Técnica, devendo a licitante apresentar:

a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias corridos da data de apresentação, incluído o dia da emissão da Certidão;

b) Atestado de Capacidade Técnica comprovando aptidão para o fornecimento do objeto que está sendo licitado;

c) Declarações que constam como parte integrante do presente Edital.

4.4- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante com o número do CNPJ e endereço respectivo, exceto aqueles centralizados pelos órgãos emitentes:

a) Sendo a licitante matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) Sendo a licitante filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) Sendo também considerados válidos:

c.1) Na hipótese de filial, documentos que, pela própria natureza, comprovadamente são emitidos sem nome da matriz;

c.2) Atestados de capacidade técnica ou de responsabilidade técnica apresentados em nome e com o número do CNPJ (MF) da matriz ou da filial da empresa licitante.

4.5- Serão consideradas habilitadas as licitantes que apresentarem a documentação solicitada neste Edital, em sua íntegra, salvo na hipótese abaixo;

4.6-Caso a empresa licitante apresente quaisquer das certidões vencida ou irregular e sendo a mesma emitida por órgão da administração fiscal e tributária, antes de exarar a decisão do julgamento da habilitação, a Comissão de Licitação poderá, desde que esteja disponível no site do órgão competente a informação que supra a omissão, proceder à consulta através da Internet para verificação da regularidade da proponente;

4.7- As Declarações anexas ao presente instrumento convocatório deverão ser apresentadas no Envelope nº 01 (Documentos de habilitação).

5 – DA PROPOSTA: Envelope nº 02

5.1-A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas **páginas numeradas sequencialmente**, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se cópia da procuração que lhe confere atribuição;

5.2 - A proposta do licitante será entregue em envelope lacrado, no endereço constante no preâmbulo deste Edital até o dia e hora designados para abertura da licitação e deverá conter os elementos citados abaixo, facultado ao licitante acrescentar aqueles que julgar pertinentes:

- a)** Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal (se houver) da proponente;
- b)** Número do processo e da licitação;
- c)** Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d)** Preço para o fornecimento dos itens do presente Edital, que deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- e)** Data e assinatura do licitante ou seu representante legal.

5.3 - No preço dos objetos da aquisição licitada, deverão estar incluídos todos os **custos diretos e indiretos, tributos, contribuições sociais e trabalhistas e demais obrigações fiscais e parafiscais incidentes** ou que venham a incidir sobre o objeto licitado, inclusive descontos ofertados, quando for o caso, alertando que ao Sesi-DR/PA não caberá qualquer custo adicional;

5.4- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação. Não havendo indicação expressa, o prazo será considerado como sendo de 90 (noventa) dias;

5.5- Em nenhuma hipótese o **SESI – Departamento Regional do Pará** aceitará arcar com responsabilidade solidária ou subsidiária relativa a qualquer despesa preexistente ou superveniente não incluída no preço total ofertado que será expressamente discriminado no instrumento contratual derivado;

5.6-Em caso de não apresentação de catálogo(s) do(s) produto(s) ofertado(s), fica a empresa licitante obrigada a fornecer em sua proposta, o link/endereço eletrônico em que o produto demonstre marca, modelo e ficha técnica com dados suficientes para avaliação e compatibilidade

com o objeto licitado.

6- DO JULGAMENTO:

6.1 - O julgamento desta licitação será feito pelo critério de **Menor Preço por Item**, nos termos do Edital lançado, e na forma do **Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi**;

6.2- A Comissão de Licitação do Sesi e Senai procederá primeiramente o exame da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, em seguida serão verificadas as PROPOSTAS das licitantes habilitadas, declarando como vencedora a licitante que ofertar **Menor Preço por Item** e que esteja em conformidade técnica com o Termo de Referência, parte integrante do presente Edital;

6.3- Não serão consideradas para efeito de julgamento quaisquer ofertas ou vantagens não previstas no instrumento convocatório respectivo, assim como propostas que contenham redução de preços sobre a proposta de maior percentual de desconto, ou indicarem como referência preços de outras licitantes que mencionarem outras taxas, impostos, benefícios, despesas indiretas ou outros acréscimos de qualquer natureza para serem computadas além do preço proposto, bem como as que estabelecerem condições outras, além das previstas;

6.4- Após análise e conferência das propostas comerciais, a Comissão Central de Licitação, na eventualidade da constatação de preços com redução que possam ser considerados inexequíveis, poderá requerer à licitante que tenha ofertado o menor preço por Item, a apresentação, no **prazo de até 02 (dois) dias úteis**, improrrogáveis, contados da data da solicitação, **as composições de preços, sob pena de desclassificação, adotando-se o mesmo procedimento para as demais classificadas, quando for o caso;**

6.4.1- A Comissão de Licitação poderá solicitar às licitantes a composição de quaisquer preços dos itens, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários para melhor análise das propostas e salvaguarda dos interesses do Sesi-DR/PA;

6.4.2- Composição de Preços é o demonstrativo de como o licitante chegou no preço apresentado na Licitação com o objetivo de demonstrar a exequibilidade, através da identificação dos custos, tributos, despesas e lucro da proposta comercial.

6.5- Serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atenderem aos termos deste Edital e Anexos ou que apresentarem preços unitários zero ou irrisório, bem como aquelas que não contiverem elementos técnicos suficientes para sua apreciação, tais como marca, composição, dentre outros;

b) Com valor total superior ao orçado pelo Sesi-DR/PA ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a demonstrar a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

c) Que apresente preços, sejam eles referentes aos unitários, etapas, fases ou subfases, simbólico, irrisório ou de valor negativo, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

6.6- Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de **8 (oito) dias úteis** para apresentação de nova

documentação, ou de outras propostas, livres dos vícios que resultaram na inabilitação;

6.7- Ocorrendo empate na classificação das “**Propostas Comerciais**”, o desempate será feito por meio de sorteio, na forma da legislação pertinente;

6.8- A Comissão Central de Licitação encaminhará à autoridade competente, para homologação de seu parecer, as peças dos autos do processo da licitação, composto de Aviso, Edital, Atas, Pareceres Técnicos e Jurídicos, Proposta vencedora e Quadro Comparativo das Propostas e demais documentos pertinentes;

6.9 – As comunicações e decisões que forem adotadas serão enviadas pela Comissão via e-mail, sendo considerados os endereços eletrônicos fornecidos pelas próprias licitantes.

7 - DO RECURSO E HOMOLOGAÇÃO:

7.1- Ao final da sessão, definida a fase de habilitação ou declarada vencedora do certame, **a(s) licitante(s) que pretender(em) interpor recurso administrativo deverá(ão), no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, apresentar **razões do recurso**, facultando-se aos demais licitantes a oportunidade de apresentar **contrarrazões** em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

7.2- As peças recursais imotivadas, ineptas ou inconsistentes não serão conhecidas;

7.3- Interposto o recurso, a Comissão de Licitação poderá **reconsiderar a sua decisão no todo ou em parte, manter a decisão total ou parcialmente** ou encaminhá-la devidamente instruída à autoridade competente;

7.4- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8- DOS PRAZOS DE ENTREGA E PAGAMENTO:

8.1- O prazo de entrega do produto ofertado será de **20 (vinte) dias consecutivos**, contados a partir da comprovação do recebimento da Autorização de Fornecimento, observadas as pormenorizações contidas no Anexo I do Edital;

8.2- O pagamento relativo ao objeto entregue será feito através de crédito em conta corrente da CONTRATADA em até **10 (dez) dias úteis** após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, em que esteja devidamente comprovada a entrega do **objeto em conformidade com o que fora adjudicado e devidamente atestado pelo SESI- DR/PA.**

9- DAS SANÇÕES:

9.1- A recusa injustificada em assinar o contrato ou instrumento que o substitua na forma do artigo 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, no prazo aqui estabelecido de 3 (três) dias úteis do chamamento, caracterizará o descumprimento total da obrigação e poderá acarretar à licitante, as seguintes penalidades:

a) Perda do direito à contratação;

b) Suspensão do direito de licitar com as entidades do SESI e SENAI por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.2- O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento convocatório ou no contrato, inclusive a de suspensão do direito de licitar com entidades do SESI e SENAI, por prazo não superior a 02 (dois) anos, além das perdas e danos que vierem a ser apuradas, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas e impeditivas do fornecimento dos itens;

9.3- O atraso na entrega dos produtos ensejará à CONTRATADA multa moratória de 1,0% (um por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue, dedutível do pagamento devido, salvo nas hipóteses não imputáveis à CONTRATADA e plenamente justificadas a juízo da CONTRATANTE;

9.4- A aplicação de quaisquer das sanções mencionadas observará os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1- Os interessados na presente licitação poderão retirar cópia do Edital e Anexos no endereço situado na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, Bloco “b”, 7º andar, Bairro de Nazaré, CEP 66.035-190, Belém/PA, na sala da COCEL, nos dias úteis, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, solicitá-los através do e-mail licitacao@sesipa.org.br, ou fazer download no site <http://transparencia.sesipa.org.br/>;

10.2- Quando, por motivo de suspensão do expediente do SESI e SENAI, não se realizar o ato de recebimento e abertura dos envelopes que contêm os documentos e as propostas relativas à presente licitação, fica acordado que a realização do mesmo ocorrerá, no horário estabelecido, no primeiro dia útil posterior à data fixada nesta **CONCORRÊNCIA-SRP**(Sistema de Registro de Preços);

10.3- Qualquer **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, ou **IMPUGNAÇÃO** ao mesmo, **deverá ser dirigido à COCEL até o 7º (sétimo) dia útil anterior à data marcada para a abertura da licitação**, através do e-mail licitacao@sesipa.org.br, ou formalizada através de petição que deverá ser entregue na Sala da Comissão Central de Licitação - COCEL;

10.4-A COCEL terá o prazo de 4 (quatro) dias úteis para responder, exceto se tratar de matéria de alta complexidade, por escrito, às insurgências efetuadas na forma do item 10.3, sendo que as respostas poderão ser comunicadas diretamente às licitantes via e-mail ou publicadas em uma das formas previstas no §1º do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contrato do SESI, ou ainda por outro meio formal;

10.5- Caso o pedido de esclarecimento e/ou impugnação não sejam efetuados no prazo do item 10.3, presume-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas, não cabendo à licitante quaisquer insurgências posteriores;

10.6- Ao SESI é reservado o direito de revogar, adiar ou prorrogar a presente licitação, por razões de seu interesse, antes de iniciada a execução do contrato, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que destes atos resulte qualquer direito à reclamação ou indenização por parte dos licitantes;

10.7- É facultada à Comissão ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, inclusive com a suspensão da sessão, se for o caso, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informações que deveriam constar do ato de abertura da sessão pública;

10.8- Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções não exigidas pelo presente Edital e seus Anexos;

10.9- Depois de concluída a licitação, os envelopes não abertos, contendo a documentação das demais licitantes, ficarão em posse da Comissão, à disposição dos licitantes para levantamento pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da adjudicação do objeto ou cancelamento/revogação da licitação, prazo após o qual serão destruídos;

10.10- Ficam cientes os licitantes participantes do presente certame que todos os atos originados do presente procedimento licitatório serão publicados no site <http://transparencia.sesipa.org.br/>, sendo contados os prazos para os atos do presente certame, a partir da publicação;

10.11- Centro de Responsabilidade e suporte financeiro: SESI SEDE (4.01.01.01.04, 4.01.01.01.01, 01.01.01.01.02); ESCOLA SESI ICOARACI (3.03.01.04.09, 3.03.01.02.02, 3.03.02.01.01); ESCOLA SESI SANTA IZABEL (3.03.01.02.01, 3.03.01.04.09); SESI ANANINDEUA (3.07.10.01.01, 3.04.01.02.04); SESI ALMIRANTE BARROSO (3.03.02.01.07, 3.04.07.01.01); SESI INDÚSTRIA SAUDÁVEL (3.03.01.02.02, 3.03.01.04.08); ESCOLA SESI ANANINDEUA (3.03.01.02.02, 3.03.01.04.09); SESI BARCARENA (3.04.07.01.01); SESI BRAGANÇA (3.03.01.04.09); SESI MARABÁ (3.03.01.02.02, 3.03.01.04.08, 3.03.01.04.09); SESI ALTAMIRA (3.03.01.02.02, 3.03.01.04.08, 3.03.01.04.09); SESI PARAGOMIGAS (3.03.01.02.02, 3.03.01.04.08, 3.03.01.04.09); SESI CASTANHAL (3.03.01.02.02, 3.03.01.04.09, 3.07.10.01.01); SESI PARAUAPEBAS (3.03.01.04.09); SESI SANTARÉM (3.03.01.02.02, 3.03.01.04.09);

10.12 -Valor Estimado do objeto licitado, conforme termo de referência.

11- DA DURAÇÃO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO:

11.1- O contrato terá vigência de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos desta Entidade.

12- DAS PEÇAS INTEGRANTES DESTE EDITAL:

12.1- Integram o presente Edital os seguintes Anexos, independentemente de transcrição:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação (Envelope nº 1);

Anexo III – Modelo de Declaração de Inexistência de Trabalho de Menor (Envelope nº 1);

Anexo IV – Minuta: Termo de Registro de Preços.

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2021.

Neilton Carneiro do Nascimento
Coordenador/Pregoeiro
Comissão Central de Comissão de Licitação

Dário Antônio Bastos de Lemos
Ciente: Superintendente Regional do SESI-DR/PA

José Conrado Azevedo Santos
Ciente: Diretor Regional do SESI-DR/PA

EDITAL CONCORRÊNCIA – SRP Nº 018/2021
SESI-DR/PA

ANEXO I
TERMO DEREFERÊNCIA

Fica subentendida a alternativa “OU SIMILAR” para todos os materiais ou equipamentos identificados nestas especificações de determinada marca, tipo, modelo, referência ou fabricante. Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam similaridade se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características técnicas exigidas nestas especificações.

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência estabelece as condições para a **Aquisição de Equipamentos de Informática para atendimento das necessidades do SESI - DR/PA, (SALDO DA CONCORRÊNCIA 029.2020) conforme Edital e Anexo I**, mediante Sistema de Registro de Preços, para atender as demandas da Entidade, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição se justifica pelas condições de desgaste observadas nas impressoras existentes nas Unidades deste Regional, o que diminui a capacidade operacional no atendimento das demandas externas e internas, uma vez que, eventualmente, parte das impressoras apresenta mal funcionamento, e elevado custos com manutenção e aquisição de suprimentos, na medida em que alguns modelos de impressoras estão descontinuados. Quanto a aquisição dos equipamentos de TI, justifica-se pela necessidade da readequação do parque tecnológico e atendimentos as solicitações das áreas de apoio e negócio. Ainda, quanto a aquisição do Mini PC, justifica-se pela necessidade de interligar 02 equipamentos do tipo SMART TV LED, para melhoria no monitoramento dos links das unidades, ativos de rede e servidores da Sede e Unidades.

2.2. Benefícios Diretos e Indiretos que resultarão da Contratação: A) Possibilitar maior agilidade no atendimento das demandas externas e internas; B) Maximizar a eficiência no uso de energia elétrica e em segurança;

3. REGIME DE CONTRATAÇÃO

3.1. Sugerimos a realização de licitação para Registro de Preços, haja vista que a contratação agora solicitada enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade de ser definir o quantitativo ideal a ser adquirido, sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores.

4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 O fornecedor deverá assegurar o pleno cumprimento das obrigações no prazo estipulado, na quantidade e qualidade dos equipamentos especificados e contidos neste termo.

5. DA DESCRIÇÃO E DA QUANTIDADE

5.1. Os equipamentos solicitados estão detalhados nos Anexos deste Termo de Referência e deverão ser entregues conforme locais de entrega dispostos nos anexos retro referenciados, de segunda-feira a sexta-feira em horário comercial.

5.2. Durante a fase de aceitação poderá ser solicitado, pela Entidade, o envio de catálogos, folders, folhetos técnicos e correlatos contendo especificações dos produtos ofertados.

5.3. Todos os produtos fornecidos pela licitante vencedora deverão ser de alta qualidade, entendendo-se qualidade o nível mais elevado da linha do equipamento utilizado, satisfazendo as especificações do INMETRO, ISO/IEC 24734, ISO/IEC 24735 e das demais normas vigentes pertinentes.

5.4 A validade/garantia dos equipamentos deverá ser de 01 (um) ano, no mínimo, contado a partir da data de entrega, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, imediatamente, sem qualquer ônus para Entidade, caso se constate, nesse período, qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que os impeçam de reduzir a utilidade a que se destinam, salvo se tal condição, comprovadamente, decorrer de motivo a que houver dado causa a Entidade.

5.5. A marca dos produtos ofertados, deverá constar na embalagem ou no próprio produto.

5.6. A Aquisição de impressoras será gerida pela Gerência de Logística – GLT, obedecendo o estudo preliminar para

substituição gradativa de impressoras neste Regional.

6. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA / RECEBIMENTO DEFINITIVO E PROVISÓRIO

6.1. Os equipamentos deverão ser entregues conforme locais de entrega dispostos abaixo de segunda-feira a sexta-feira em horário comercial.

LOCAIS DE ENTREGA:		
1	SESI SEDE	TV. QUINTINO BOCAIUVA, 1588 - NAZARÉ - BELÉM PA. CEP 66.035-190
2	SESI ALMIRANTE BARROSO	AV. ALMIRANTE BARROSO, 2540 - MARCO. BELÉM PA. CEP 66.035-505
3	SESI ANANINDEUA	ROD. MÁRIO COVAS S/N - ANANINDEUA PA. CEP 67.115-000
4	SESI INDÚSTRIA SAUDÁVEL	AV. JOÃO PAULO II, 1267 - MARCO. BELÉM/PA. CEP 66.095-493
5	ESCOLA Sesi ANANINDEUA	RUA CLAUDIO SANDERS, 1590 - MAGUARI. ANANINDEUA PA. CEP 67.030-445
6	ESCOLA Sesi ICOARACI	RUA 15 DE AGOSTO, 1435 - ICOARACI. BELÉM PA. CEP 66.810-110
7	ES. Sesi SANTA IZABEL	BR 316, KM33- DISTRITO DE MOEMA- STA IZABEL DO PARÁ/PA

6.2 **Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.** A movimentação dos equipamentos até as dependências das Unidades desta Entidade é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo o Sesi ou quaisquer de suas unidades responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

6.3. Não serão recebidos equipamentos com marca diversa da apresentada na proposta;

6.4 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o equipamento deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao equipamento encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da contratação definitivamente recebido e aceito;

6.5. Não será aceito equipamento com quebras, defeitos, ou imperfeições oriundas do transporte do objeto contratual estabelecido.

6.6 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização desse equipamento;

6.7. O prazo de entrega do produto ofertado será de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da comprovação do recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.8. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, uma única vez, caso seja protocolada pelo fornecedor a solicitação, com as devidas justificativas, em no máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 A prova de qualificação técnica para o fornecimento dos produtos, constituirá de declaração ou atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a qual a licitante manteve ou mantém contrato autorizando o fornecimento dos equipamentos compatíveis com o objeto desta licitação.

8. PAGAMENTO

8.1 O pagamento será feito por ordem bancária em conta corrente do fornecedor, em uma única vez, até 10 (Dez) dias úteis, após o recebimento definitivo e atesto da nota fiscal/fatura;

8.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

9.2 Emitir Autorização de Fornecimento, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;

9.3. Encaminhar a Autorização de Fornecimento para a contratada;

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

9.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Entidade especialmente designado para tanto;

9.6. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;

9.7. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer os equipamentos conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração;

10.2. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;

10.3. Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer equipamento defeituoso que houver fornecido;

10.4. Encaminhar à Gerencia de Logística – GLT para o e-mail logistica@sesipa.org.br, quando for o caso, pedido de prorrogação de prazo de entrega ou de troca de marca, para autorização.

10.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Entidade e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

10.6. Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.

10.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da licitação, sem prévia anuência da Entidade;

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1 O contrato terá vigência de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos desta Entidade.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

1.1 As configurações dos itens exigidas referem-se a especificações mínimas, o que não frustra o caráter competitivo da licitação. Considerado “similar” qualquer indicação de especificação de marca na configuração apresentada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND
01	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMATICA</p> <p>Impressão Cópias Múltiplas Display LCD Touchscreen colorido Acesso Remoto Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax Cópia Duplex (Frente e Verso) Duplex Automático para impressão e para cópia/digitalização/fax em uma única passagem. Capacidade de alimentação de papel: mínimo de 2.300 páginas Tempo de Impressão da Primeira Página: 7.5 segundos. Velocidade Máxima de Impressão em Preto (ppm): 47/50 ppm (carta/A4) Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Função de Impressão Segura Volume Máximo de Ciclo Mensal: 150.000 páginas ao mês. Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 10.000 páginas Tamanho Máx. de Impressão: 21,6 x 35,6 cm (ofício) Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria®, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct® e NFC Memória padrão: 1GB</p>	70	UND

	<p>Fax Velocidade do Fax Modem 33,6 Kbps Digitalização Rápida (Transmissão da Memória): Aproximadamente 2,5 segundos Escala de Cinza do Fax: 256 Método de Codificação do Fax: MH / MR / MMR / JBIG / JPEG PC Fax Capacidade de PC-Fax (envio/recepção) Memória das Páginas de Fax: Até 500 páginas Duplex Automático para Fax</p> <p>Cópia Resolução de Cópia (máxima) Até 1200 x 600 dpi Cópia sem uso do PC Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 80 folhas Velocidade da Cópia em Preto: 47/50 ppm (carta/A4) Redução/Ampliação 25% ~ 400% Função de Cópias Ordenadas Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício Cópia Duplex (Frente e Verso)</p> <p>Digitalização ADF Resolução de Digitalização Interpolada (dpi):Até 600 x 600 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 600 x 600 dpi Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)‡, Easy Scan to Email Digitalização Duplex (Frente e Verso) Outros Velocidade da CPU (Processador):800 MHz Modo de Economia de Toner Capacidade de Saída do Papel: 250 folhas Funções de Segurança: Integrated NFC Card Reader, Active Directory®, Secure Function Lock, Lock Slot, Secure Print</p> <p>Garantia Limitada de 2 anos on-site Wi-Fi CERTIFIED™ (802.11b/g/n) Modo de abastecimento: cartucho de toner</p> <p>Conteúdo da Caixa Equipamento Suprimento preto alto rendimento (20.000 páginas) Conjunto de Cilindros 50.000 páginas Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário CD-Rom</p> <p>Marca de Referência Mínima: BROTHER MFC-L6902DW Valor Estimado Unitário R\$ 5.628,30</p>		
02	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA Impressão Tecnologia de Impressão: LED colorido digital Memória Padrão: Mínima de 512 MB / 512 MB Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 600 x 2400 dpi Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade</p>	23	UND

	<p>Emulação: PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0) Volume Máximo de Ciclo Mensal: Até 30.000 páginas Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 1.500 páginas Tamanho Máx. de Impressão: Papel: Até 216 mm por 356 mm (ofício) Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (preto): até 19 ppm Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (colorido): até 19 ppm Cópia Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópias ID Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas Ampliação / Redução: 25% - 400% em incrementos de 1% Tamanho do Vidro de Documentos: 21,6 x 29,7 Velocidade de Cópia Baseada na Norma ISO (preto): até 19 cpm Velocidade de Cópia Baseada na Norma ISO (colorido): até 19 cpm Digitalização Tipo de Scanner Vidro de exposição colorido com ADF Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): 600 x 600 dpi Capacidade de Digitalização: E-mail, imagem, OCR, Arquivo, USB, FTP, Rede Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 600 x 600 (do vidro do scanner) Outros Garantia: Garantia Limitada de 2 anos on-site Visor LCD: Mono de 1 linha (retroiluminado) Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrint®, Google Cloud Print™, Brother iPrint&Scan (app de download gratuito), Mopria e Wi-Fi Direct® Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows® Windows 7,8,8.1, 10 / Server2008, Server 2008 R2, Server 2012, Server 2012 R2, Server 2016 Conteúdo da Caixa Equipamento Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário CD-Rom Cartucho Tonner Inicial Preto rendimento 1.000 páginas Cartucho Tonner Inicial Ciano rendimento 1.000 páginas Cartucho Tonner Inicial Amarelo rendimento 1.000 páginas Cartucho Tonner Inicial Magenta rendimento 1.000 páginas Valor Estimado Unitário R\$ 3.716,41</p>		
03	<p>MINI PC LV XE Processador: Mínimo de 4 núcleos Memória RAM: Mínimo 4 GB Disco: Mínimo 32 GB emmc Saídas de vídeo: 2 saídas HDMI Suporte para instalação na parede. Teclado e mouse sem fio. Homologado para trabalhar com Linux (Debian ou Ubuntu). Valor Estimado Unitário R\$ 3.122,63</p>	01	UND
04	<p>SISTEMA DE PROCESSAMENTO TIPO 1 Características Gerais Equipamento com gabinete formato torre com arquitetura padrão tool-less, ou seja, a abertura do gabinete para instalação/desinstalação de componentes internos, como placas de expansão (exceto M.2), memórias e ventoinhas, deverá ser feita sem o uso de ferramentas. Possuir sistema de ventilação instalado em sua totalidade de forma a manter a temperatura sempre dentro dos limites de operação recomendados pelo fabricante.</p>	30	UND

<p>Possuir na parte frontal um botão de energia com possibilidade de desativação pelo BIOS de forma a prevenir desligamentos acidentais, além de LED(s) ou display LCD para exibição de status de funcionamento do equipamento, bem como um painel frontal para evitar acesso não autorizado ao equipamento.</p> <p>Possuir entrada para trava de segurança compatível com o padrão Kensington ou similar de forma a impedir a abertura do gabinete.</p> <p>Capacidade de instalação de pelo menos 04 (quatro) discos rígidos de 2.5" ou 3.5".</p> <p>Drive óptico interno para leitura e gravação de DVD. Caso não suporte drive interno, deverá ser ofertado um drive externo de mesmo fabricante e homologado para o equipamento ofertado.</p> <p>O equipamento deverá ser fornecido com os componentes necessários para sua devida instalação e perfeito funcionamento com todos os componentes instalados.</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO:</p> <p>Fonte de alimentação interna que opere com tensões entre 127 e 220 VAC em uma frequência de 50/60 Hz com detecção e comutação automática.</p> <p>Cada fonte deverá ter uma potência de pelo menos 360 W com uma eficiência energética de no mínimo 90% operando com uma carga de 50%, possuindo a classificação Gold, conforme define a certificação 80 Plus.</p> <p>Deverá ser fornecido para cada fonte pelo menos 01 (um) cabo de alimentação com pelo menos 1,8 metros de comprimento, conectores padrão NBR14136 e em conformidade com as especificações elétricas da fonte ofertada.</p> <p>PLACA-MÃE:</p> <p>Placa-mãe do mesmo fabricante do equipamento ou projetadas especificamente para o equipamento com direitos Copyright, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, nem em regime de OEM.</p> <p>Possuir pelo menos 01 (um) soquete para instalação de processadores destinados a servidores.</p> <p>Possuir pelo menos 04 (quatro) slots DIMM DDR4-2666 para instalação de memórias RAM padrão UDIMM ou superior, permitindo uma expansão para no mínimo 64 GB de memória.</p> <p>Controladora de vídeo integrada com no mínimo 16 MB de memória e suporte à resolução de vídeo de pelo menos 1024x768 em 60 Hz com 24 bits de profundidade de cor.</p> <p>Possuir na parte frontal do equipamento pelo menos 01 (uma) porta USB 3.0 e 01 (uma) porta dedicada para gerenciamento local.</p> <p>Possuir na parte traseira do equipamento pelo menos 01 (uma) porta de vídeo VGA, 02 (duas) portas USB 3.0, 02 (duas) portas USB 2.0 e 01 (uma) porta de comunicação serial DB-9.</p> <p>Possuir pelo menos 04 (quatro) slots de expansão padrão PCI Express 3.0.</p> <p>Possuir sistema para detecção de abertura não autorizada do gabinete através de sensor de intrusão, passível de monitoramento através de software de gerenciamento.</p> <p>Possuir módulo TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior instalado de fábrica, destinado ao armazenamento de senhas, certificados digitais e chaves criptográficas em conformidade com as especificações do Trusted Computing Group.</p> <p>BIOS E SEGURANÇA:</p> <p>Desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos Copyright sobre esse BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações.</p> <p>Memória de armazenamento tipo flash, não volátil e reprogramável, com capacidade de proteção contra gravação.</p> <p>BIOS em português e inglês, desenvolvido em conformidade com a especificação UEFI 2.5 ou superior (http://www.uefi.org) e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);</p> <p>Possuir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o equipamento e outra para os recursos de administração do BIOS (Power On e Setup</p>

	<p>respectivamente).</p> <p>Possuir um campo com o número de série do equipamento e um campo editável que permita inserir uma identificação customizada, como número de propriedade ou de serviço, e que possam ser consultados por software de gerenciamento.</p> <p>Capacidade de realizar o boot através de unidade de disco óptico, dispositivo de armazenamento USB ou imagem em um servidor na rede.</p> <p>PROCESSADOR:</p> <p>O equipamento deverá vir equipado com 01 (um) processador de arquitetura x86 com suporte a instruções de 64-bits, projetado para servidores e da geração mais atual do fabricante.</p> <p>Possuir pelo menos 04 (quatro) núcleos físicos que processem pelo menos 04 (quatro) threads simultaneamente e memória cache de pelo menos 08 MB.</p> <p>Controlador de memória integrado com pelo menos 02 (dois) canais de memória padrão DDR4-2666 ou superior.</p> <p>Possuir recurso de virtualização de CPU e IO, suporte a AES para criptografia de dados e tecnologia para gerenciamento remoto mesmo com o equipamento desligado.</p> <p>O modelo do processador ofertado deverá alcançar pontuação de desempenho de 8.190 pontos aferidos pelo software PerformanceTest, através do site da PassMark® Software (https://www.cpubenchmark.net).</p> <p>MEMÓRIA RAM:</p> <p>O equipamento deverá vir com 32 GB (trinta e dois gigabytes) de memória RAM instaladas e provisionadas em redundância, através de módulos de igual capacidade.</p> <p>Memórias padrão DDR4-2666 UDIMM (Unregistered DIMM) ou superior, com tecnologia ECC avançada ou Chipkill para detecção e correção de falhas de chip e erros multibit.</p> <p>ARMAZENAMENTO:</p> <p>Controladora de discos, compatível com padrão SATA (Serial Advanced Technology Attachment) ou superior e com suporte a RAID nos níveis 0, 1, 5 e 10.</p> <p>Possuir pelo menos 02 (dois) discos mecânicos (HDD) idênticos, com capacidade de 01 TB de armazenamento bruto, velocidade de rotação de 7.200 RPM e taxa de transferência de pelo menos 06 Gbps.</p> <p>Os discos deverão vir configurados em RAID 1 de fábrica.</p> <p>COMUNICAÇÃO:</p> <p>Possuir pelo menos 02 (duas) portas de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps (IEEE 802.3ab) com conexão RJ45, otimizadas para virtualização (VMware NetQueue, Microsoft VMQ), suportar Wake-on-LAN (WOL), jumbo frames e protocolos para controle de fluxo (IEEE 802.3x), Virtual LAN (IEEE 802.1q) e Agregação de Links (IEEE 802.3ad).</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL:</p> <p>O equipamento deverá ser entregue sem sistema operacional.</p> <p>O modelo do equipamento ofertado deverá estar certificado para o sistema operacional Windows Server 2016 (x64) ou posterior, comprovado através do Windows Server Catalog da Microsoft no endereço: https://www.windowsservercatalog.com/.</p> <p>O modelo do equipamento ofertado deverá estar certificado para o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux 7.0 (x86 e x64) ou posterior, comprovado através do Certified Hardware da Red Hat no endereço: https://access.redhat.com/ecosystem/.</p> <p>O modelo do equipamento ofertado deverá estar certificado para o sistema de virtualização VMware ESXi 6.5 ou posterior, comprovado através do Compatibility Guide da VMware no endereço: https://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php.</p> <p>GERENCIAMENTO:</p> <p>O equipamento deverá possuir recurso de gerenciamento e monitoramento composto por hardware e software que possua uma interface de acesso centralizada.</p> <p>As funcionalidades de gerenciamento e monitoramento de hardware deverão ser providas por recursos do próprio equipamento e independente de software agente ou sistema operacional.</p>		
--	---	--	--

	<p>Possuir uma interface de rede Gigabit Ethernet com conexão RJ45 dedicada para acesso remoto.</p> <p>Possibilitar acesso através de usuário local, autenticação de dois fatores e integração com LDAP/Active Directory.</p> <p>Suportar protocolos de gerenciamento WSMAN, IPMI e SNMP.</p> <p>Suportar protocolos de criptografia SSL (via WEB) e SSH (via CLI).</p> <p>Suportar os protocolos de comunicação IPv4 e IPv6 com suporte à endereçamento por DHCP.</p> <p>Permitir a descoberta automática do equipamento, permitindo inventariá-lo com informações de componentes e sistemas operacionais.</p> <p>Permitir monitorar as condições de operação dos principais componentes da solução, bem como, emitir alertas em caso de anormalidade desses componentes. Entende-se por principais componentes: processadores, memória RAM, discos de armazenamento, controladores e ventiladores.</p> <p>Emitir alertas de anormalidade de hardware através do software console e suportar o encaminhamento via e-mail, SNMP traps e alertas IPMI.</p> <p>Suportar o monitoramento e o gerenciamento de temperatura e consumo de energia elétrico da solução em tempo real com exibição gráfica, permitindo ajustar os valores mínimo e máximo de operação.</p> <p>Gerenciar o controle da velocidade dos ventiladores usando tecnologias de eficiência avançadas para que eles forneçam o resfriamento ideal e, ao mesmo tempo, minimizem o consumo de energia e o fluxo de ar.</p> <p>Permitir ligar, desligar e reiniciar o equipamento de forma remota e independente de sistema operacional ou software agente.</p> <p>Suportar o controle remoto do tipo virtual KVM de forma out-of-band, ou seja, independente de sistema operacional ou software agente.</p> <p>Suportar a instalação, update e configuração remota de sistemas operacionais, drivers e firmwares através de solução de implantação compatível com a solução ofertada.</p> <p>Suportar a emulação de mídias virtuais de inicialização (boot) através de drives de CD/DVD e dispositivos de armazenamento USB remotos.</p> <p>Permitir a captura de tela e de vídeo para situações de falhas críticas de sistemas operacionais e inicialização do sistema (boot), possibilitando uma depuração mais aprimorada.</p> <p>A solução de gerenciamento deverá estar devidamente licenciada conforme as condições de garantia e suporte do equipamento, devendo constar na proposta comercial o modelo expresso da ferramenta e ser fornecido o seu catálogo técnico.</p> <p>CERTIFICAÇÕES:</p> <p>O fabricante deverá possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado.</p> <p>Seguir a norma de segurança para equipamentos de tecnologia da informação conforme descreve o padrão IEC 60950-1:2006.</p> <p>Projetado para estar em conformidade com os padrões internacionais de saúde, segurança e proteção ambiental estabelecidos pelo CE (Conformité Européenne).</p> <p>Compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC 61000 comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou internacional equivalente.</p> <p>O equipamento não deverá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendação da diretiva europeia RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).</p> <p>Todas as certificações solicitadas deverão ser apresentadas juntos com a proposta comercial, através de certificados emitidos pelas respectivas entidades certificadoras ou documentos oficiais do fabricante do equipamento ofertado, sob pena de desclassificação</p>		
--	--	--	--

	<p>em caso de não apresentação destes documentos.</p> <p>GARANTIA E SUPORTE</p> <p>Para viabilizar a execução do serviço de suporte de forma a minimizar períodos de indisponibilidade, o equipamento deverá vir de fábrica ou disponibilizado para a CONTRATANTE sem ônus adicional um software de gestão de suporte de hardware com as seguintes características:</p> <p>Monitoramento ativo do ambiente para identificar problemas que afetem o funcionamento e o desempenho dos equipamentos cobertos por esta garantia;</p> <p>Abertura automática de chamados junto ao FABRICANTE;</p> <p>O sistema deverá realizar o upload automático de logs (diagnósticos) ao FABRICANTE de forma a permitir um diagnóstico mais eficaz;</p> <p>Coleta periódica de dados do sistema operacional para análise e prevenção de problemas futuros. O Software deverá ser instalado pela CONTRATADA, licenciado e suportar todas as características listadas neste descritivo.</p> <p>O serviço de suporte deverá possuir as seguintes características:</p> <p>Período do serviço de pelo menos 12 (doze) meses com cobertura 24x07 (24 horas por dia, 07 dias por semana);</p> <p>Possuir suporte remoto para a solução de problemas comuns de suporte;</p> <p>Realizar atendimento on-site em até 05 (cinco) dias úteis, com tempo de atendimento contado a partir da abertura do chamado;</p> <p>O FABRICANTE deverá possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter estes registros constando a descrição do problema;</p> <p>Administrador remoto dedicado: durante o horário comercial, o FABRICANTE deverá disponibilizar recurso remoto dedicado por chamado aberto, desde sua abertura ao suporte técnico até o seu fechamento;</p> <p>Todos os itens de software e sistemas operacionais/hipervisores que vierem instalados de fábrica no equipamento ofertado deverão estar cobertos pela garantia e serviço de suporte do FABRICANTE.</p> <p>Durante o período de garantia, em caso da necessidade de substituição do disco rígido, o disco defeituoso deverá ficar em posse do CONTRATANTE, evitando-se dessa forma, possíveis vazamentos de informações confidenciais. Este serviço deverá ser parte da garantia e sem ônus adicional para o CONTRATANTE.</p> <p>Caso o licitante não seja o mesmo fabricante do equipamento ofertado, este deverá enviar juntamente com a sua proposta uma declaração do fabricante do equipamento informando que prestará o serviço de suporte e garantia nas condições e termos deste edital ou comprovar através de PART NUMBER do serviço contratado a ser ofertado.</p> <p>O serviço de garantia e suporte deverá ser do FABRICANTE do equipamento ou por assistência técnica qualificada e indicada por este através de declaração.</p> <p>OUTROS REQUISITOS:</p> <p>O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) ser novo(s), de primeiro uso, estar em linha de produção e pertencer à linha corporativa de produtos comercializados pelo(s) fabricante(s). Não serão aceitos equipamentos ou componentes que tenham sido descontinuados pelo fabricante ou que estejam listados para descontinuidade futura (end-of-life) na data da análise das propostas.</p> <p>Todos os softwares fornecidos deverão estar em sua versão mais atual do fabricante, devendo constar na proposta comercial o seu PART NUMBER para efeito de comprovação.</p> <p>Todos os cabos necessários à conexão entre os componentes objetos deste termo de referência deverão acompanhar o produto.</p> <p>Todos os componentes de hardware da solução deverão ser de um único fabricante ou em regime de OEM, não sendo permitida a integração de itens não homologados (ex.: memórias, disco rígido, unidades óptica) de terceiros que venha a ocasionar perda parcial ou total da garantia ou qualquer ônus financeiro adicional durante a vigência da garantia.</p>		
--	--	--	--

	<p>Além disso, não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento às configurações solicitadas neste edital.</p> <p>É obrigatória a comprovação técnica de todas as características exigidas para os equipamentos e softwares aqui solicitados, independente da descrição da proposta do fornecedor, através de documentos que sejam de domínio público cuja origem seja exclusivamente do fabricante dos produtos, como catálogos, manuais, ficha de especificação técnica, informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da internet, indicando as respectivas URL (Uniform Resource Locator). A simples repetição das especificações do termo de referência sem a devida comprovação acarretará a desclassificação da empresa proponente.</p> <p>Sob pena de desclassificação, a proposta cadastrada deverá possuir todas as reais características do(s) equipamento(s) ofertado(s), assim como informar marca e modelo do equipamento. O simples fato de “COPIAR” e “COLAR” o descritivo contido no edital não será caracterizado como descritivo da proposta.</p> <p>Deverão ser informados todos os componentes relevantes da solução proposta com seus respectivos códigos do fabricante (marca, modelo, fabricante e part numbers), descrição e quantidades.</p> <p>Todos os equipamentos deverão ser fornecidos sem sistema de lacre ou qualquer outro artifício que impossibilite sua abertura, quando necessária a realização de intervenções técnicas, atualizações tecnológicas em outros por parte do setor competente da CONTRATANTE.</p> <p>Deverão ser fornecidos, em papel impresso ou meio digital, manuais técnicos do usuário e preferencialmente contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, assim como o fabricante deverá possuir o catálogo ou descrição do modelo ofertando na Internet para consulta.</p> <p>Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente fornece/forneceu bens compatíveis com os objetos da licitação emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente.</p> <p>Todos os ITENS deverão ser fornecidos, instalados e configurados de forma que a solução final entregue esteja disponível para pleno funcionamento.</p> <p>Valor Estimado Unitário R\$ 17.580,00</p>		
05	<p>SISTEMA DE PROCESSAMENTO TIPO 2</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>Equipamento com gabinete formato rack com altura máxima de 01 RU (Rack Unit), devendo acompanhar um kit de trilhos para instalação em racks de 19”.</p> <p>Possuir arquitetura padrão tool-less, ou seja, a abertura do gabinete para instalação/desinstalação de componentes internos, como placas de expansão (exceto M.2), memórias e ventoinhas, deverá ser feita sem o uso de ferramentas.</p> <p>Possuir sistema de ventilação instalado em sua totalidade de forma a manter a temperatura sempre dentro dos limites de operação recomendados pelo fabricante.</p> <p>Possuir na parte frontal um botão de energia com possibilidade de desativação pelo BIOS de forma a prevenir desligamentos acidentais, além de LED(s) ou display LCD para exibição de status de funcionamento do equipamento, bem como um painel frontal que possua um sistema de travamento com chave para evitar acesso não autorizado ao equipamento.</p> <p>Capacidade de instalação de pelo menos 04 (quatro) discos rígidos de 2.5” ou 3.5”.</p> <p>Drive óptico interno para leitura e gravação de DVD. Caso não suporte drive interno, deverá ser ofertado um drive externo de mesmo fabricante e homologado para o equipamento ofertado.</p> <p>O equipamento deverá ser fornecido com os componentes necessários para sua devida instalação e perfeito funcionamento com todos os componentes instalados.</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO:</p> <p>Fonte de alimentação interna que opere com tensões entre 127 e 220 VAC em uma</p>	30	UND

<p>frequência de 50/60 Hz com detecção e comutação automática.</p> <p>Cada fonte deverá ter uma potência de pelo menos 245 W com uma eficiência energética de no mínimo 85% operando com uma carga de 50%, possuindo a classificação Bronze, conforme define a certificação 80 Plus.</p> <p>Deverá ser fornecido para cada fonte pelo menos 01 (um) cabo de alimentação com pelo menos 1,8 metros de comprimento, conectores padrão NBR14136 e em conformidade com as especificações elétricas da fonte ofertada.</p> <p>PLACA-MÃE:</p> <p>Placa-mãe do mesmo fabricante do equipamento ou projetadas especificamente para o equipamento com direitos Copyright, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, nem em regime de OEM.</p> <p>Possuir pelo menos 01 (um) soquete para instalação de processadores destinados a servidores.</p> <p>Possuir pelo menos 04 (quatro) slots DIMM DDR4-2666 para instalação de memórias RAM padrão UDIMM ou superior, permitindo uma expansão para no mínimo 64 GB de memória.</p> <p>Controladora de vídeo integrada com no mínimo 16 MB de memória e suporte à resolução de vídeo de pelo menos 1024x768 em 60 Hz com 24 bits de profundidade de cor.</p> <p>Possuir na parte frontal do equipamento pelo menos 01 (uma) porta USB 2.0 e 01 (uma) porta dedicada para gerenciamento local.</p> <p>Possuir na parte traseira do equipamento pelo menos 01 (uma) porta de vídeo VGA, 02 (duas) portas USB 3.0 e 01 (uma) porta de comunicação serial DB-9.</p> <p>Possuir pelo menos 02 (dois) slots de expansão padrão PCI Express 3.0.</p> <p>Possuir sistema para detecção de abertura não autorizada do gabinete através de sensor de intrusão, passível de monitoramento através de software de gerenciamento.</p> <p>Possuir módulo TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior instalado de fábrica, destinado ao armazenamento de senhas, certificados digitais e chaves criptográficas em conformidade com as especificações do Trusted Computing Group.</p> <p>BIOS E SEGURANÇA:</p> <p>Desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos Copyright sobre esse BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações.</p> <p>Memória de armazenamento tipo flash, não volátil e reprogramável, com capacidade de proteção contra gravação.</p> <p>BIOS em português e inglês, desenvolvido em conformidade com a especificação UEFI 2.5 ou superior (http://www.uefi.org) e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);</p> <p>Possuir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o equipamento e outra para os recursos de administração do BIOS (Power On e Setup respectivamente).</p> <p>Possuir um campo com o número de série do equipamento e um campo editável que permita inserir uma identificação customizada, como número de propriedade ou de serviço, e que possam ser consultados por software de gerenciamento.</p> <p>Capacidade de realizar o boot através de unidade de disco óptico, dispositivo de armazenamento USB ou imagem em um servidor na rede.</p> <p>PROCESSADOR:</p> <p>O equipamento deverá vir equipado com 01 (um) processador de arquitetura x86 com suporte a instruções de 64-bits, projetado para servidores e da geração mais atual do fabricante.</p> <p>Possuir pelo menos 04 (quatro) núcleos físicos que processem pelo menos 04 (quatro) threads simultaneamente e memória cache de pelo menos 08 MB.</p> <p>Controlador de memória integrado com pelo menos 02 (dois) canais de memória padrão DDR4-2666 ou superior.</p> <p>Possuir recurso de virtualização de CPU e IO, suporte a AES para criptografia de dados e</p>

	<p>tecnologia para gerenciamento remoto mesmo com o equipamento desligado. O modelo do processador ofertado deverá alcançar pontuação de desempenho de 8.190 pontos aferidos pelo software PerformanceTest, através do site da PassMark® Software (https://www.cpubenchmark.net).</p> <p>MEMÓRIA RAM: O equipamento deverá vir com 32 GB (trinta e dois gigabytes) de memória RAM instaladas e provisionadas em redundância, através de módulos de igual capacidade. Memórias padrão DDR4-2666 UDIMM (Unregistered DIMM) ou superior, com tecnologia ECC avançada ou Chipkill para detecção e correção de falhas de chip e erros multibit.</p> <p>ARMAZENAMENTO: Controladora de discos, compatível com padrão SATA (Serial Advanced Technology Attachment) ou superior e com suporte a RAID nos níveis 0, 1, 5 e 10. Possuir pelo menos 02 (dois) discos mecânicos (HDD) idênticos, com capacidade de 01 TB de armazenamento bruto, velocidade de rotação de 7.200 RPM e taxa de transferência de pelo menos 06 Gbps. Os discos deverão vir configurados em RAID 1 de fábrica.</p> <p>COMUNICAÇÃO: Possuir pelo menos 02 (duas) portas de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps (IEEE 802.3ab) com conexão RJ45, otimizadas para virtualização (VMware NetQueue, Microsoft VMQ), suportar Wake-on-LAN (WOL), jumbo frames e protocolos para controle de fluxo (IEEE 802.3x), Virtual LAN (IEEE 802.1q) e Agregação de Links (IEEE 802.3ad).</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL: O equipamento deverá ser entregue sem sistema operacional. O modelo do equipamento ofertado deverá estar certificado para o sistema operacional Windows Server 2016 (x64) ou posterior, comprovado através do Windows Server Catalog da Microsoft no endereço: https://www.windowsservercatalog.com/. O modelo do equipamento ofertado deverá estar certificado para o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux 7.0 (x86 e x64) ou posterior, comprovado através do Certified Hardware da Red Hat no endereço: https://access.redhat.com/ecosystem/. O modelo do equipamento ofertado deverá estar certificado para o sistema de virtualização VMware ESXi 6.5 ou posterior, comprovado através do Compatibility Guide da VMware no endereço: https://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php.</p> <p>GERENCIAMENTO: O equipamento deverá possuir recurso de gerenciamento e monitoramento composto por hardware e software que possua uma interface de acesso centralizada. As funcionalidades de gerenciamento e monitoramento de hardware deverão ser providas por recursos do próprio equipamento e independente de software agente ou sistema operacional. Possuir uma interface de rede Gigabit Ethernet com conexão RJ45 dedicada para acesso remoto; Possibilitar acesso através de usuário local, autenticação de dois fatores e integração com LDAP/Active Directory. Suportar protocolos de gerenciamento WSMAN, IPMI e SNMP. Suportar protocolos de criptografia SSL (via WEB) e SSH (via CLI). Suportar os protocolos de comunicação IPv4 e IPv6 com suporte à endereçamento por DHCP. Permitir a descoberta automática do equipamento, permitindo inventariá-lo com informações de componentes e sistemas operacionais. Permitir monitorar as condições de operação dos principais componentes da solução, bem como, emitir alertas em caso de anormalidade desses componentes. Entende-se por principais componentes: processadores, memória RAM, discos de armazenamento, controladores e ventiladores. Emitir alertas de anormalidade de hardware através do software console e suportar o</p>		
--	---	--	--

<p>encaminhamento via e-mail, SNMP traps e alertas IPMI.</p> <p>Suportar o monitoramento e o gerenciamento de temperatura e consumo de energia elétrico da solução em tempo real com exibição gráfica, permitindo ajustar os valores mínimo e máximo de operação.</p> <p>Gerenciar o controle da velocidade dos ventiladores usando tecnologias de eficiência avançadas para que eles forneçam o resfriamento ideal e, ao mesmo tempo, minimizem o consumo de energia e o fluxo de ar.</p> <p>Permitir ligar, desligar e reiniciar o equipamento de forma remota e independente de sistema operacional ou software agente.</p> <p>Suportar o controle remoto do tipo virtual KVM de forma out-of-band, ou seja, independente de sistema operacional ou software agente.</p> <p>Suportar a instalação, update e configuração remota de sistemas operacionais, drivers e firmwares através de solução de implantação compatível com a solução ofertada.</p> <p>Suportar a emulação de mídias virtuais de inicialização (boot) através de drives de CD/DVD e dispositivos de armazenamento USB remotos.</p> <p>Permitir a captura de tela e de vídeo para situações de falhas críticas de sistemas operacionais e inicialização do sistema (boot), possibilitando uma depuração mais aprimorada.</p> <p>A solução de gerenciamento deverá estar devidamente licenciada conforme as condições de garantia e suporte do equipamento, devendo constar na proposta comercial o modelo expresso da ferramenta e ser fornecido o seu catálogo técnico.</p> <p>CERTIFICAÇÕES:</p> <p>O fabricante deverá possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado.</p> <p>Seguir a norma de segurança para equipamentos de tecnologia da informação conforme descreve o padrão IEC 60950-1:2006.</p> <p>Projetado para estar em conformidade com os padrões internacionais de saúde, segurança e proteção ambiental estabelecidos pelo CE (Conformité Européenne).</p> <p>Compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC 61000 comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou internacional equivalente.</p> <p>O equipamento não deverá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendação da diretiva europeia RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).</p> <p>Todas as certificações solicitadas deverão ser apresentadas juntos com a proposta comercial, através de certificados emitidos pelas respectivas entidades certificadoras ou documentos oficiais do fabricante do equipamento ofertado, sob pena de desclassificação em caso de não apresentação destes documentos.</p> <p>GARANTIA E SUPORTE</p> <p>Para viabilizar a execução do serviço de suporte de forma a minimizar períodos de indisponibilidade, o equipamento deverá vir de fábrica ou disponibilizado para a CONTRATANTE sem ônus adicional um software de gestão de suporte de hardware com as seguintes características:</p> <p>Monitoramento ativo do ambiente para identificar problemas que afetem o funcionamento e o desempenho dos equipamentos cobertos por esta garantia;</p> <p>Abertura automática de chamados junto ao FABRICANTE;</p> <p>O sistema deverá realizar o upload automático de logs (diagnósticos) ao FABRICANTE de forma a permitir um diagnóstico mais eficaz;</p> <p>Coleta periódica de dados do sistema operacional para análise e prevenção de problemas futuros. O Software deverá ser instalado pela CONTRATADA, licenciado e suportar todas as características listadas neste descritivo.</p> <p>O serviço de suporte deverá possuir as seguintes características:</p>	
---	--

<p>Período do serviço de pelo menos 12 (doze) meses com cobertura 24x07 (24 horas por dia, 07 dias por semana);</p> <p>Possuir suporte remoto para a solução de problemas comuns de suporte;</p> <p>Realizar atendimento on-site em até 05 (cinco) dias úteis, com tempo de atendimento contado a partir da abertura do chamado;</p> <p>O FABRICANTE deverá possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter estes registros constando a descrição do problema;</p> <p>Administrador remoto dedicado: durante o horário comercial, o FABRICANTE deverá disponibilizar recurso remoto dedicado por chamado aberto, desde sua abertura ao suporte técnico até o seu fechamento;</p> <p>Todos os itens de software e sistemas operacionais/hipervisores que vierem instalados de fábrica no equipamento ofertado deverão estar cobertos pela garantia e serviço de suporte do FABRICANTE.</p> <p>Durante o período de garantia, em caso da necessidade de substituição do disco rígido, o disco defeituoso deverá ficar em posse do CONTRATANTE, evitando-se dessa forma, possíveis vazamentos de informações confidenciais. Este serviço deverá ser parte da garantia e sem ônus adicional para o CONTRATANTE.</p> <p>Caso o licitante não seja o mesmo fabricante do equipamento ofertado, este deverá enviar juntamente com a sua proposta uma declaração do fabricante do equipamento informando que prestará o serviço de suporte e garantia nas condições e termos deste edital ou comprovar através de PART NUMBER do serviço contratado a ser ofertado.</p> <p>O serviço de garantia e suporte deverá ser do FABRICANTE do equipamento ou por assistência técnica qualificada e indicada por este através de declaração.</p> <p>OUTROS REQUISITOS:</p> <p>O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) ser novo(s), de primeiro uso, estar em linha de produção e pertencer à linha corporativa de produtos comercializados pelo(s) fabricante(s). Não serão aceitos equipamentos ou componentes que tenham sido descontinuados pelo fabricante ou que estejam listados para descontinuidade futura (end-of-life) na data da análise das propostas.</p> <p>Todos os softwares fornecidos deverão estar em sua versão mais atual do fabricante, devendo constar na proposta comercial o seu PART NUMBER para efeito de comprovação. Todos os cabos necessários à conexão entre os componentes objetos deste termo de referência deverão acompanhar o produto.</p> <p>Todos os componentes de hardware da solução deverão ser de um único fabricante ou em regime de OEM, não sendo permitida a integração de itens não homologados (ex.: memórias, disco rígido, unidades óptica) de terceiros que venha a ocasionar perda parcial ou total da garantia ou qualquer ônus financeiro adicional durante a vigência da garantia. Além disso, não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento às configurações solicitadas neste edital.</p> <p>É obrigatória a comprovação técnica de todas as características exigidas para os equipamentos e softwares aqui solicitados, independente da descrição da proposta do fornecedor, através de documentos que sejam de domínio público cuja origem seja exclusivamente do fabricante dos produtos, como catálogos, manuais, ficha de especificação técnica, informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da internet, indicando as respectivas URL (Uniform Resource Locator). A simples repetição das especificações do termo de referência sem a devida comprovação acarretará a desclassificação da empresa proponente.</p> <p>Sob pena de desclassificação, a proposta cadastrada deverá possuir todas as reais características do(s) equipamento(s) ofertado(s), assim como informar marca e modelo do equipamento. O simples fato de "COPIAR" e "COLAR" o descritivo contido no edital não será caracterizado como descritivo da proposta.</p> <p>Deverão ser informados todos os componentes relevantes da solução proposta com seus</p>		
---	--	--

	<p>respectivos códigos do fabricante (marca, modelo, fabricante e part numbers), descrição e quantidades.</p> <p>Todos os equipamentos deverão ser fornecidos sem sistema de lacre ou qualquer outro artifício que impossibilite sua abertura, quando necessária a realização de intervenções técnicas, atualizações tecnológicas em outros por parte do setor competente da CONTRATANTE.</p> <p>Deverão ser fornecidos, em papel impresso ou meio digital, manuais técnicos do usuário e preferencialmente contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, assim como o fabricante deverá possuir o catálogo ou descrição do modelo ofertando na Internet para consulta.</p> <p>Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente fornece/forneceu bens compatíveis com os objetos da licitação emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente.</p> <p>Todos os ITENS deverão ser fornecidos, instalados e configurados de forma que a solução final entregue esteja disponível para pleno funcionamento.</p> <p>Valor Estimado Unitário R\$ 21.250,00</p>		
06	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO 2</p> <p>GABINETE:</p> <p>Gabinete na cor preta, prata ou grafite, com volume máximo de 25 (vinte e cinco) litros e construído com material reforçado.</p> <p>Botão de liga/desliga na parte frontal do gabinete com LED de indicação de que o equipamento está energizado.</p> <p>Permitir a abertura do gabinete sem utilização de ferramentas (tool-less), possibilitando a troca de componentes internos como discos de armazenamento e memórias, exceto slot tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Parafusos recartilhados serão aceitos, desde que apresentem acabamento de superfície não cortante e ser projeto original do fabricante do equipamento.</p> <p>Possuir alto-falante interno, com capacidade de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional e alarmes gerados por problemas de inicialização, não sendo aceitas adaptações.</p> <p>Possuir 02 (duas) baias internas para disco rígido de 2,5 ou 3,5 polegadas.</p> <p>Possuir sistema para detecção de abertura não autorizada do gabinete através de sensor de intrusão, passível de monitoramento através de software de gerenciamento.</p> <p>Possuir entrada para trava de segurança compatível com o padrão Kensington ou similar de forma a impedir a abertura do gabinete.</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO:</p> <p>Fonte de alimentação interna com potência de pelo menos 250 W, comutação automática a tensões de entrada de 127 a 220 VAC com frequência de 50/60 Hz.</p> <p>Possuir uma eficiência energética de 92%, comprovada através de certificado emitido por laboratório credenciado ao INMETRO, sendo aceito certificado de compatibilidade com o padrão 80 Plus.</p> <p>O adaptador AC deverá ser entregue com cabo de alimentação e plugue de acordo com o padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136.</p> <p>PLACA-MÃE:</p> <p>Placa-mãe do mesmo fabricante do equipamento ou projetadas especificamente para o equipamento com direitos Copyright, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, nem em regime de OEM.</p> <p>Possuir pelo menos 04 (quatro) slots para instalação de memórias RAM DDR4 com frequência de 2.666 MHz com capacidade de expansão para no mínimo 64 GB de memória.</p> <p>Possuir pelo menos 03 (três) slots de expansão, sendo pelo menos 01 (um) padrão M.2 e 02 (dois) padrão PCIe 3.0.</p> <p>Possuir pelo menos 02 (duas) conexões padrão Serial ATA III ou superior integrada à placa</p>	50	UND

	<p>mãe.</p> <p>Controlador de vídeo com o padrão 4K UHD, com no mínimo 08 GB GDDR5 de memória dedicada, 640 GPU Cores, suporte à resolução de pelo menos 4.096x2.160 e compatível com DirectX 12 ou superior, além disso, deverá alcançar uma pontuação mínima de desempenho de 4.110 pontos aferidos pelo software PerformanceTest, através do site da PassMark® Software (https://www.videocardbenchmark.net).</p> <p>Possuir pelo menos 04 (quatro) saídas de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) para utilização de monitores externos, não sendo aceito o uso de adaptadores ou multiplicadores de portas externas. Caso sejam ofertadas portas mini DisplayPort, deverão ser ofertados adaptadores deste padrão para HDMI ou DisplayPort.</p> <p>Possuir pelo menos 02 (duas) portas USB 3.1 na parte frontal, sendo uma delas do tipo C, além de 04 (quatro) portas USB 3.1 na parte traseira, não sendo aceito a utilização de adaptadores.</p> <p>Interface de som integrada padrão High Definition Audio com conectores para microfone e fone de ouvido, sendo aceita solução combinada.</p> <p>Interface de rede integrada padrão 10/100/1000 auto-sense, com conexão RJ45, full- duplex e plug-and-play, devendo ser configurável totalmente por software, com função Wake-on-LAN, IP/TCP/UDP Checksum Offload e RSS (Receive Side Scailling), além de ser compatível com a tecnologia de gerenciamento remoto descrita na sessão "BIOS/UEFI".</p> <p>Placa de rede sem fio composta por Wi-Fi padrão 802.11 a/b/g/n/ac e Bluetooth v4.0 ou superior conectada em slot padrão PCI-Express minicard, PC Card, ou M.2, com antena Wi-Fi (Dual-Band) integrada, possuir tecnologia MU-MIMO e ser homologada pela Anatel, além de ser compatível com a tecnologia de gerenciamento remoto descrita na sessão "BIOS/UEFI".</p> <p>Possuir módulo TPM (Trusted Platform Module) versão 1.2 ou superior instalado de fábrica, destinado ao armazenamento de senhas, certificados digitais e chaves criptográficas em conformidade com as especificações do Trusted Computing Group.</p> <p>BIOS/UEFI:</p> <p>O BIOS deverá ser desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento e esse com direitos (copyright) sobre o BIOS. Não serão aceitas soluções em regime de O&M ou personalizadas. As atualizações, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no sítio do fabricante do equipamento ofertado, devendo ser realizadas por meio de interface gráfica através de utilitário próprio do fabricante.</p> <p>BIOS em português e/ou inglês, desenvolvido em conformidade com a especificação UEFI 2.5 ou superior (http://www.uefi.org) e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager).</p> <p>Memória de armazenamento do BIOS do Tipo Flash, utilizando memória não volátil e reprogramável, com capacidade de proteção contra gravação.</p> <p>Suporte a ACPI 2.0 (Advanced Configuration and Power Interface) com controle automático de rotação do ventilador da CPU.</p> <p>Possuir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para os recursos de administração do BIOS (Power On e Setup respectivamente).</p> <p>Possuir um campo com o número de série do equipamento e um campo editável que permita inserir uma identificação customizada, como número de patrimônio ou de serviço, e que possam ser consultadas por software de gerenciamento.</p> <p>Software embarcado no BIOS com Funções de diagnóstico de problemas, e gerenciamento com as seguintes características:</p> <p>Permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12);</p> <p>O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante</p>		
--	--	--	--

<p>e modelo do equipamento, processador, memória RAM, firmware do equipamento, e capacidade do disco rígido;</p> <p>A função de diagnóstico deverá ser capaz de verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: processador, memória e disco de armazenamento.</p> <p>Com função integrada para apagar os dados do disco rígido de forma segura, não permitindo que sejam recuperados através de ferramentas de recuperação de dados (Data Recovery), deverá estar em conformidade e estar aprovado de acordo com as exigências dos fabricantes de unidades de armazenamento, de forma que não danifique a unidade de armazenamento durante o processo de limpeza dos dados do dispositivo.</p> <p>Permitir acesso remoto ao POST (procedimento de inicialização) e BIOS para leitura e gravação, mesmo com o equipamento desligado do microcomputador através da rede.</p> <p>Deverá permitir acesso remoto ao sistema operacional e processo de inicialização do microcomputador através de interface gráfica, com controle remoto do mouse e teclado (KVM remoto), independente do suporte de aplicações locais ou estado do sistema operacional.</p> <p>Deverá ser gerenciável remotamente, assumindo-se que possam estar desligados, porém energizados pela rede elétrica e conectados localmente a rede de dados.</p> <p>Deverá permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, em horários programados.</p> <p>Possuir a capacidade de inventário remoto de hardware mesmo com o equipamento desligado.</p> <p>Capacidade de inicialização remota da estação via rede, a partir de imagem, CD-ROM instalado no console de gerência com acesso remoto das telas de reinicialização, com interface gráfica e utilização remota do teclado e mouse, sendo que as configurações das capacidades de gerenciamento deverão ser feitas sem necessidade de intervenção presencial na máquina e independente do sistema operacional.</p> <p>Permitir instalação de sistemas operacionais remotamente, com acesso remoto ao teclado e mouse além da visualização remota gráfica das telas de instalação.</p> <p>Permitir todas as funções acima especificadas em rede 802.1x (Microsoft NAP e CISCO 802.1x).</p> <p>A máquina deverá ter a capacidade de ser gerenciada mesmo quando estiver fora da rede corporativa, conectada na internet, usando NAT.</p> <p>Estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma.</p> <p>Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido.</p> <p>Permitir o boot através de unidade de disco óptico, dispositivo USB ou de imagem em um servidor da rede.</p> <p>PROCESSADOR:</p> <p>O equipamento deverá vir equipado com 01 (um) processador de arquitetura x86 com suporte a instruções de 64-bits, projetado para desktops e da geração mais atual do fabricante.</p> <p>Possuir pelo menos 06 (seis) núcleos físicos que processem pelo menos 06 (seis) threads simultaneamente e memória cache de pelo menos 09 MB.</p> <p>Controlador de memória integrado com pelo menos 02 (dois) canais de memória padrão DDR4-2666 ou superior.</p> <p>Possuir recurso de virtualização de CPU e IO, suporte a AES para criptografia de dados e tecnologia para gerenciamento remoto mesmo com o equipamento desligado.</p> <p>O modelo do processador ofertado deverá alcançar pontuação de desempenho de 17.000 pontos aferidos pelo software PerformanceTest, através do site da PassMark® Software</p>		
---	--	--

<p>(https://www.cpubenchmark.net).</p> <p>MEMÓRIA: O equipamento deverá vir com 16 GB (dezesseis gigabytes) de memória RAM instaladas e provisionadas em redundância, através de módulos de igual capacidade. Memórias padrão DDR4-2666 UDIMM (Unregistered DIMM) ou superior, com tecnologia ECC avançada ou Chipkill para detecção e correção de falhas de chip e erros multibit.</p> <p>ARMAZENAMENTO: Unidade de armazenamento do tipo disco de estado sólido (SSD) M.2 PCIe X4 com capacidade bruta de no mínimo 256 GB e ser de classe 35 ou superior. Unidade de armazenamento do tipo disco rígido (HD) com capacidade bruta de no mínimo 01 TB e velocidade de rotação de 7.200 RPM. Leitor de Cartão de Memória com suporte a cartões do tipo SD (Secure Digital) e SDHC (Secure Digital High Capacity). Drive óptico interno para leitura, gravação e regravação de DVD.</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL: O equipamento deverá vir com Microsoft Windows 10 Pro (x64) OEM com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida. O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drivers, sendo aceito a utilização de partições no disco de armazenamento que sejam projetadas para esse fim, além da documentação técnica necessária à instalação e operação do equipamento, ou poderá ser disponibilizada no site do fabricante do equipamento os drivers e o sistema operacional para downloads durante o período de garantia. O equipamento deverá suportar o sistema operacional Linux Ubuntu, sendo aceito declaração do fornecedor.</p> <p>CERTIFICAÇÕES: O fabricante deverá possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado. Possuir certificação internacional de sustentabilidade para equipamentos de TI, conforme os padrões definidos pela TCO (Trade Compliance Officer). Possuir certificação Energy Star comprovada através do fabricante do equipamento ou da página http://www.energystar.gov, sendo necessário identificar a marca e o modelo ou família do equipamento. Possuir pelo menos a certificação EPEAT Bronze considerando a categoria de equipamentos fabricados a partir de 2018, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO. O equipamento ofertado deverá possuir certificação ISV (Independent Software Vendor) de forma a garantir compatibilidade de utilização de programas desenvolvidos por fornecedores independentes de softwares. O equipamento não deverá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendação da diretiva europeia RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). Todas as certificações solicitadas deverão ser apresentadas juntos com a proposta comercial, através de certificados emitidos pelas respectivas entidades certificadoras ou documentos oficiais do fabricante do equipamento ofertado, sob pena de desclassificação em caso de não apresentação destes documentos.</p> <p>TECLADO: O teclado ofertado deverá ser do mesmo fabricante e seguir o mesmo padrão de cores do equipamento ofertado. Teclado com conector padrão USB e compatível com o padrão ABNT-2, possuindo todos os caracteres da língua portuguesa, incluindo o "Ç". O equipamento deverá funcionar</p>		
--	--	--

<p>corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2.</p> <p>Presença de, no mínimo, doze teclas de funções (F1-F12) situadas na porção superior do teclado.</p> <p>Possuir uma entrada para cartões inteligente (smart card), visando garantir a compatibilidade dos equipamentos com dispositivos a serem utilizados nos próximos 05 anos, sendo este considerado o tempo de vida útil mínimo para o equipamento, não sendo aceito o uso de adaptadores.</p> <p>A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado, além de possuir proteção contra derramamento de líquido.</p> <p>MOUSE:</p> <p>O mouse ofertado deverá ser do mesmo fabricante e seguir o mesmo padrão de cores do equipamento ofertado.</p> <p>Mouse óptico com conector padrão USB e resolução mínima de 1000 DPI.</p> <p>Modelo ambidestro com pelo menos 02 (dois) botões e 01 (um) dispositivo de rolagem.</p> <p>Possuir sensor integrado para leitura de impressões digitais que seja compatível com a tecnologia Microsoft Windows Hello</p> <p>Deverá acompanhar mouse pad do mesmo fabricante do equipamento ofertado.</p> <p>WEBCAM:</p> <p>Deverá ser ofertada uma Webcam com conexão USB para utilização em videoconferência que permita a sua fixação na parte superior do monitor ofertado.</p> <p>Possuir resolução Full HD (1.920x1.080).</p> <p>Possuir alto-falante estéreo e microfone embutidos.</p> <p>MONITOR DE VÍDEO:</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>Monitor de vídeo com tela LCD plana de pelo menos 23,8" polegadas com iluminação LED e tecnologia IPS, devendo ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado.</p> <p>Formato de tela de 16:9 ou 16:10 e resolução nativa mínima de 3.840 x 2.160 a uma frequência de 60 Hz.</p> <p>Tempo de resposta de no máximo 06 milissegundos (preto e branco).</p> <p>Ângulo de visão de pelo menos 160° horizontal e 160° vertical.</p> <p>Relação de contraste estático de no mínimo 1.000:1.</p> <p>Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português falado no Brasil ou inglês.</p> <p>Fonte de alimentação interna com comutação automática a tensões de entrada de 127 a 220 VAC com frequência de 50/60 Hz.</p> <p>CONECTIVIDADE:</p> <p>Possuir pelo menos 02 (duas) conexões de vídeo digitais, sendo pelo uma delas compatível com a saída de vídeo do equipamento ofertado, devendo acompanhar o seu respectivo cabo para conexão direta entre os equipamentos (monitor + equipamento ofertado) e sem necessitar da utilização de adaptadores.</p> <p>Possuir pelo menos 02 (duas) interfaces laterais ou traseiras padrão USB 3.0, facilitando assim o acesso por parte dos usuários, devendo acompanhar um cabo USB tipo upstream para comunicação entre os equipamentos (monitor + equipamento ofertado).</p> <p>BASE/SUPORTE:</p> <p>Possuir padrão de fixação VESA 100x100 ou superior para utilização de suportes compatíveis com esse padrão.</p> <p>A base/suporte deverá permitir o giro de até 90º para utilização do equipamento em modo paisagem e retrato, bem como permitir ajuste de inclinação.</p> <p>A base/suporte deverá possuir regulagem de altura de no mínimo 10 cm, além de uma solução de giro de 30º, não sendo aceito a utilização de adaptadores.</p> <p>CERTIFICAÇÕES:</p>		
--	--	--

<p>Possuir certificação internacional de sustentabilidade para equipamentos de TI, conforme os padrões definidos pela TCO (Trade Compliance Officer).</p> <p>Possuir certificação Energy Star comprovada através do fabricante do equipamento ou da página http://www.energystar.gov, sendo necessário identificar a marca e o modelo ou família do equipamento.</p> <p>O equipamento não deverá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendação da diretiva europeia RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).</p> <p>Todas as certificações solicitadas deverão ser apresentadas juntos com a proposta comercial, através de certificados emitidos pelas respectivas entidades certificadoras ou documentos oficiais do fabricante do equipamento ofertado, sob pena de desclassificação em caso de não apresentação destes documentos.</p> <p>GERENCIAMENTO:</p> <p>Deverá ser executado pela rede cabeada e Wireless.</p> <p>Cada equipamento deverá possuir uma licença de Software de Gerenciamento, compatível com o equipamento proposto.</p> <p>O software de gerenciamento deve ser do tipo Cliente-Servidor, licenciado para utilização do contratante, de forma a permitir o gerenciamento centralizado dos equipamentos fornecidos através da rede por console de gerenciamento com os seguintes recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Descoberta e inventário de hardware dos microcomputadores mesmo estando desligados ou com o Sistema Operacional comprometido (out-of-band); Atualização de BIOS dos equipamentos de forma remota; Configuração remota da ordem do boot; Permitir ligar, desligar e reiniciar os equipamentos remotamente; Alerta de falhas de hardware e alterações de configuração; Alerta de abertura do gabinete. <p>O Equipamento deverá ainda permitir:</p> <ul style="list-style-type: none"> Acesso remoto através de conexão TCP/IP à interface gráfica do microcomputador (KVM – Keyboard Video Mouse over IP), com controle total de teclado e mouse, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado no microcomputador ofertado, com controle remoto total da BIOS e visualização das telas de POST e telas gráficas do sistema operacional; Gravar política de Power On/Off no chipset que possibilite que este seja inicializado mesmo com a ethernet desconectada; Instalação de sistemas operacionais remotamente, com acesso remoto ao teclado e mouse além da visualização remota gráfica das telas de instalação; Capacidade de visualização/atualização do log de eventos do microcomputador, mesmo com este desligado. <p>Gerenciamento remoto independente do sistema operacional, com acesso à BIOS, visualização remota do POST da máquina e inicialização do equipamento a partir do CDROM e imagem (ISO ou IMG) a partir da console do administrador localizada em compartilhamento na rede;</p> <p>Tecnologia presente no hardware para isolar o equipamento da rede (LAN) em caso de ameaças de vírus ou equivalente, evitando maiores impactos e envio de alertas de notificação caso ocorra.</p> <p>GARANTIA E SUPORTE</p> <p>Para viabilizar a execução do serviço de suporte de forma a minimizar períodos de indisponibilidade, o equipamento deverá vir de fábrica ou disponibilizado para a CONTRATANTE sem ônus adicional um software de gestão de suporte de hardware com as seguintes características:</p> <p>Monitoramento ativo do ambiente para identificar problemas que afetem o funcionamento e o desempenho dos equipamentos cobertos por esta garantia;</p>	
---	--

<p>Abertura automática de chamados junto ao FABRICANTE; O sistema deverá realizar o upload automático de logs (diagnósticos) ao FABRICANTE de forma a permitir um diagnóstico mais eficaz; Coleta periódica de dados do sistema operacional para análise e prevenção de problemas futuros. O Software deverá ser instalado pela CONTRATADA, licenciado e suportar todas as características listadas neste descritivo. O serviço de suporte deverá possuir as seguintes características: Período do serviço de pelo menos 36 (trinta e seis) meses com cobertura 24x07 (24 horas por dia, 07 dias por semana); Possuir suporte remoto para a solução de problemas comuns de suporte; Realizar atendimento on-site em até 05 (cinco) dias úteis, com tempo de atendimento contado a partir da abertura do chamado; O FABRICANTE deverá possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter estes registros constando a descrição do problema; Administrador remoto dedicado: durante o horário comercial, o FABRICANTE deverá disponibilizar recurso remoto dedicado por chamado aberto, desde sua abertura ao suporte técnico até o seu fechamento; Todos os itens de software e sistemas operacionais/hipervisores que vierem instalados de fábrica no equipamento ofertado deverão estar cobertos pela garantia e serviço de suporte do FABRICANTE. Durante o período de garantia, em caso da necessidade de substituição do disco rígido, o disco defeituoso deverá ficar em posse do CONTRATANTE, evitando-se dessa forma, possíveis vazamentos de informações confidenciais. Este serviço deverá ser parte da garantia e sem ônus adicional para o CONTRATANTE. Caso o licitante não seja o mesmo fabricante do equipamento ofertado, este deverá enviar juntamente com a sua proposta uma declaração do fabricante do equipamento informando que prestará o serviço de suporte e garantia nas condições e termos deste edital ou comprovar através de PART NUMBER do serviço contratado a ser ofertado. O serviço de garantia e suporte deverá ser do FABRICANTE do equipamento ou por assistência técnica qualificada e indicada por este através de declaração. OUTROS REQUISITOS: O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) ser novo(s), de primeiro uso, estar em linha de produção e pertencer à linha corporativa de produtos comercializados pelo(s) fabricante(s). Não serão aceitos equipamentos ou componentes que tenham sido descontinuados pelo fabricante ou que estejam listados para descontinuidade futura (end-of-life) na data da análise das propostas. Todos os softwares fornecidos deverão estar em sua versão mais atual do fabricante, devendo constar na proposta comercial o seu PART NUMBER para efeito de comprovação. Todos os cabos necessários à conexão entre os componentes objetos deste termo de referência deverão acompanhar o produto. Todos os componentes de hardware da solução deverão ser de um único fabricante ou em regime de OEM, não sendo permitida a integração de itens não homologados (ex.: memórias, disco rígido, unidades óptica) de terceiros que venha a ocasionar perda parcial ou total da garantia ou qualquer ônus financeiro adicional durante a vigência da garantia. Além disso, não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento às configurações solicitadas neste edital. É obrigatória a comprovação técnica de todas as características exigidas para os equipamentos e softwares aqui solicitados, independente da descrição da proposta do fornecedor, através de documentos que sejam de domínio público cuja origem seja exclusivamente do fabricante dos produtos, como catálogos, manuais, ficha de especificação técnica, informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da internet, indicando as respectivas URL (Uniform Resource Locator). A simples repetição das</p>		
---	--	--

	<p>especificações do termo de referência sem a devida comprovação acarretará a desclassificação da empresa proponente.</p> <p>Sob pena de desclassificação, a proposta cadastrada deverá possuir todas as reais características do(s) equipamento(s) ofertado(s), assim como informar marca e modelo do equipamento. O simples fato de “COPIAR” e “COLAR” o descritivo contido no edital não será caracterizado como descritivo da proposta.</p> <p>Deverão ser informados todos os componentes relevantes da solução proposta com seus respectivos códigos do fabricante (marca, modelo, fabricante e part numbers), descrição e quantidades.</p> <p>Todos os equipamentos deverão ser fornecidos sem sistema de lacre ou qualquer outro artifício que impossibilite sua abertura, quando necessária a realização de intervenções técnicas, atualizações tecnológicas em outros por parte do setor competente da CONTRATANTE.</p> <p>Deverão ser fornecidos, em papel impresso ou meio digital, manuais técnicos do usuário e preferencialmente contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, assim como o fabricante deverá possuir o catálogo ou descrição do modelo ofertando na Internet para consulta.</p> <p>Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente fornece/forneceu bens compatíveis com os objetos da licitação emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente.</p> <p>Todos os ITENS deverão ser fornecidos, instalados e configurados de forma que a solução final entregue esteja disponível para pleno funcionamento.</p> <p>Valor Estimado Unitário R\$ 14.190,00</p>		
07	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO MÓVEL TIPO 1</p> <p>GABINETE:</p> <p>O modelo do equipamento deverá possuir gabinete constituído por materiais resistentes, tais como: composto de carbono, magnésio, titânio, alumínio ou material superior, além de ter passado por testes de referência de desempenho conforme certificação militar MIL-STD 810G ou semelhante, de forma a garantir resistência em condições reais de uso.</p> <p>Peso líquido máximo de 2,0 kg e espessura máxima de 2,3 cm com equipamento fechado e com a bateria e disco rígido instalados. O Equipamento deverá ter o peso e o volume reduzidos, para facilitar o transporte durante atividades e administrativas em ambientes externos.</p> <p>Botão de liga/desliga na parte superior da base do gabinete (região do teclado) e LED de indicação de que o equipamento está energizado.</p> <p>Possuir sensor integrado para leitura de impressões digitais que seja compatível com a tecnologia Microsoft Windows Hello</p> <p>O equipamento deverá possuir um slot específico para conexão de tranca física de segurança do tipo Kensington ou similar.</p> <p>FONTES DE ALIMENTAÇÃO E BATERIA:</p> <p>Adaptador AC universal externo - entrada de 127 a 220 VAC com frequência de 50/60 Hz, com comutação automática, com cabo de alimentação e plugue de acordo com o padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136.</p> <p>Bateria de Polímero de Lítio ou íons de lítio prismático com pelo menos 03 (três) células e capacidade de pelo menos 51 Whr, devendo possuir tecnologia de carregamento rápido.</p> <p>A bateria fornecida deverá ter o mesmo tempo de garantia do equipamento ofertado.</p> <p>PLACA-MÃE:</p> <p>Placa-mãe do mesmo fabricante do equipamento ou projetadas especificamente para o equipamento com direitos Copyright, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, nem em regime de OEM.</p> <p>Possuir pelo menos 02 (dois) slots para instalação de memórias RAM DDR4 com frequência de 2.666 MHz com capacidade de expansão para no mínimo 32 GB de memória.</p>	260	UND

	<p>Possuir pelo menos 01 (uma) conexão padrão Serial ATA III ou superior integrada à placa mãe.</p> <p>Controlador de vídeo com o padrão HD, com no mínimo 1,7 GB de memória, podendo ser compartilhada com o sistema, suporte à resolução de pelo menos 1.920 x 1.080 e compatível com DirectX 12 ou superior.</p> <p>Possuir pelo menos 04 (quatro) portas USB 3.1, sendo no mínimo 01 (uma) porta USB TIPO-C que possua a funcionalidade de carregamento da bateria do notebook. A solicitação da porta USB Tipo-C visa garantir compatibilidade dos equipamentos com dispositivos a serem utilizados nos próximos 05 anos, sendo este considerado o tempo de vida útil mínimo para o equipamento. Não será aceito o uso de adaptadores.</p> <p>Possuir no mínimo um conector HDMI 1.4 ou superior, ou conector DisplayPort 1.2 ou superior, para conexão de monitores externos. No caso de porta DisplayPort ou Mini DisplayPort, deverá ser fornecido adaptador para conexão HDMI.</p> <p>Interface de áudio integrada padrão High Definition com conectores para microfone e fone de ouvido, sendo aceita solução combinada e som estéreo com pelo menos 01 (um) microfone e 02 (dois) alto-falantes integrados, além de possuir controle de som (aumentar, diminuir e mudo) integrado no gabinete, sendo aceita solução através de combinação de teclas.</p> <p>Leitor de cartões de memória nativo e integrado com suporte à cartões SD (Secure Digital) e SDHC (Secure Digital High Capacity).</p> <p>Possuir uma entrada para cartões inteligentes (smart card), visando garantir a compatibilidade dos equipamentos com dispositivos a serem utilizados nos próximos 05 anos, sendo este considerado o tempo de vida útil mínimo para o equipamento. Não será aceito o uso de adaptadores.</p> <p>Interface de rede integrada padrão 10/100/1000 auto-sense, com conexão RJ45, full- duplex e plug-and-play, devendo ser configurável totalmente por software, com função Wake-on-LAN, IP/TCP/UDP Checksum Offload e RSS (Receive Side Scalling), além de ser compatível com a tecnologia de gerenciamento remoto descrita no subitem "BIOS/UEFI".</p> <p>Placa de rede sem fio composta por Wi-Fi padrão 802.11 a/b/g/n/ac e Bluetooth v4.0 ou superior conectada em slot padrão PCI-Express minicard, PC Card, ou M.2, com antena Wi-Fi (Dual-Band) integrada, possuir tecnologia MU-MIMO e ser homologada pela Anatel, além de ser compatível com a tecnologia de gerenciamento remoto descrita no subitem "BIOS/UEFI".</p> <p>Possuir módulo TPM (Trusted Platform Module) versão 1.2 ou superior instalado de fábrica, destinado ao armazenamento de senhas, certificados digitais e chaves criptográficas em conformidade com as especificações do Trusted Computing Group.</p> <p>BIOS/UEFI: O BIOS deverá ser desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento e esse com direitos (copyright) sobre o BIOS. Não serão aceitas soluções em regime de O&M ou personalizadas. As atualizações, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no sítio do fabricante do equipamento ofertado; Atualização do BIOS, por meio de interface gráfica através de utilitário próprio do fabricante; BIOS em português e inglês, desenvolvido em conformidade com a especificação UEFI 2.5 ou superior (http://www.uefi.org) e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); Memória de armazenamento do BIOS do Tipo Flash, utilizando memória não volátil e reprogramável, com capacidade de proteção contra gravação; Suporte a ACPI 2.0 (Advanced Configuration and Power Interface); Possuir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para os recursos de administração do BIOS (Power On e Setup respectivamente); Possuir um campo com o número de série do equipamento e um campo editável que</p>		
--	--	--	--

<p>permita inserir uma identificação customizada, como número de patrimônio ou de serviço, e que possam ser consultadas por software de gerenciamento;</p> <p>Software embarcado no BIOS com Funções de diagnóstico de problemas, e gerenciamento com as seguintes características:</p> <p>Permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12);</p> <p>O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento; processador; memória RAM; firmware do equipamento; capacidade do disco rígido;</p> <p>A função de diagnóstico deverá ser capaz de verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: Processador; Memória; Disco de armazenamento.</p> <p>Com função integrada para apagar os dados do disco rígido de forma segura, não permitindo que sejam recuperados através de ferramentas de recuperação de dados (Data Recovery), deverá estar em conformidade e estar aprovado de acordo com as exigências dos fabricantes de unidades de armazenamento, de forma que não danifique a unidade de armazenamento durante o processo de limpeza dos dados do dispositivo;</p> <p>Permitir acesso remoto ao POST (procedimento de inicialização) e BIOS para leitura e gravação, mesmo com o equipamento desligado do microcomputador através da rede;</p> <p>Deverá permitir acesso remoto ao sistema operacional e processo de inicialização do microcomputador através de interface gráfica, com controle remoto do mouse e teclado (KVM remoto), independente do suporte de aplicações locais ou estado do sistema operacional;</p> <p>Deverá ser gerenciável remotamente, assumindo-se que possam estar desligados, porém energizados pela rede elétrica e conectados localmente a rede de dados;</p> <p>Deverá permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, em horários programados;</p> <p>Possuir a capacidade de inventário remoto de Hardware mesmo com o equipamento desligado;</p> <p>Capacidade de inicialização remota da estação via rede, a partir de imagem, CD-ROM instalado no console de gerência com acesso remoto das telas de reinicialização, com interface gráfica e utilização remota do teclado e mouse, sendo que as configurações das capacidades de gerenciamento deverão ser feitas sem necessidade de intervenção presencial na máquina e independente do sistema operacional;</p> <p>Permitir instalação de sistemas operacionais remotamente, com acesso remoto ao teclado e mouse além da visualização remota gráfica das telas de instalação;</p> <p>Permitir todas as funções acima especificadas em rede 802.1x (Microsoft NAP e CISCO 802.1x);</p> <p>A máquina deverá ter a capacidade de ser gerenciada mesmo quando estiver fora da rede corporativa, conectada na internet, usando NAT;</p> <p>Estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma;</p> <p>Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido;</p> <p>Permitir o boot através de unidade de disco óptico, dispositivo USB ou de imagem em um servidor da rede.</p> <p>PROCESSADOR:</p> <p>O equipamento deverá vir equipado com 01 (um) processador de arquitetura x86 com suporte a instruções de 64-bits, projetado para notebooks e da geração mais atual do</p>	
--	--

	<p>fabricante.</p> <p>Possuir pelo menos 04 (quatro) núcleos físicos que processem pelo menos 08 (oito) threads simultaneamente e memória cache de pelo menos 08 MB.</p> <p>Controlador de memória integrado com pelo menos 02 (dois) canais de memória padrão DDR4-2666 ou superior.</p> <p>Possuir recurso de virtualização de CPU e IO, suporte a AES para criptografia de dados e tecnologia para gerenciamento remoto mesmo com o equipamento desligado.</p> <p>O modelo do processador ofertado deverá alcançar pontuação de desempenho de 8.400 pontos aferidos pelo software PerformanceTest, através do site da PassMark® Software (https://www.cpubenchmark.net).</p> <p>MEMÓRIA RAM:</p> <p>O equipamento deverá vir com 08 GB (oito gigabytes) de memória RAM instaladas e provisionadas em redundância, através de módulos de igual capacidade.</p> <p>Memórias padrão DDR4-2666 SODIMM (Small Outline DIMM) ou superior.</p> <p>ARMAZENAMENTO:</p> <p>Unidade de armazenamento do tipo disco de estado sólido (SSD) com capacidade bruta de no mínimo 512 GB e ser de classe 35 ou superior.</p> <p>TECLADO E TOUCHPAD INTEGRADO:</p> <p>Teclado full-size retro iluminado, compatível com o padrão ABNT-2. O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2;</p> <p>Presença de, no mínimo, doze teclas de funções (F1-F12) situadas na porção superior do teclado;</p> <p>A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado, além de possuir proteção contra derramamento de líquido;</p> <p>Dispositivo apontador do tipo Touchpad com dois botões, além de função de rolagem.</p> <p>MOUSE EXTERNO:</p> <p>Mouse wireless da mesma marca e seguir o padrão de cores do equipamento ofertado.</p> <p>Dispositivo apontador ambidestro (simétrico) do tipo mouse com três botões, além de função de rolagem.</p> <p>Resolução mínima de 1.000 dpi ou superior.</p> <p>Deverá acompanhar mouse pad do mesmo fabricante do equipamento.</p> <p>TELA E CÂMERA DE VIDEO:</p> <p>Câmera de vídeo integrada ao chassi com resolução mínima de 720 Pixels HD ou superior.</p> <p>Tela LED com dimensão de no mínimo 14" e no máximo a 14,5" polegadas na diagonal, com dobradiças resistentes em metal ou em outro tipo de material com a mesma resistência;</p> <p>Tratamento antirreflexo. Não será aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexos;</p> <p>Capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo;</p> <p>Formato widescreen (16:9) com resolução em HD (1.366 x 768 pixels);</p> <p>Controle de brilho através do teclado;</p> <p>Possibilidade de regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento.</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL:</p> <p>O equipamento deverá vir com Microsoft Windows 10 Pro (x64) OEM com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida.</p> <p>O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drivers, sendo aceito a utilização de partições no disco de armazenamento que sejam projetadas para esse fim, além da documentação técnica necessária à instalação e operação do equipamento, ou poderá ser disponibilizada no site do fabricante do equipamento os drivers e o sistema operacional para downloads durante o período de garantia.</p>		
--	--	--	--

	<p>O equipamento deverá suportar o sistema operacional Linux Ubuntu, sendo aceito declaração do fornecedor.</p> <p>CAPA/MALETA DE PROTEÇÃO:</p> <p>Deverá acompanhar com o equipamento uma capa/maleta protetora feita de couro ou material sintético resistente a derramamento de líquidos.</p> <p>Possuir pelo menos 02 (dois) compartimentos, sendo um com acolchoado para melhor acomodação e proteção do equipamento ofertado e o outro para guardar itens diversos como documentos, por exemplo.</p> <p>Deverá ser do próprio fabricante ou em regime de OEM e seguir o mesmo padrão de cores do equipamento ofertado.</p> <p>CERTIFICAÇÕES:</p> <p>O fabricante deverá possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado.</p> <p>Possuir certificação internacional de sustentabilidade para equipamentos de TI, conforme os padrões definidos pela TCO (Trade Compliance Officer).</p> <p>Possuir certificação Energy Star comprovada através do fabricante do equipamento ou da página http://www.energystar.gov, sendo necessário identificar a marca e o modelo ou família do equipamento.</p> <p>Possuir pelo menos a certificação EPEAT Silver considerando a categoria de equipamentos fabricados a partir de 2018, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO.</p> <p>O equipamento não deverá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendação da diretiva europeia RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).</p> <p>Todas as certificações solicitadas deverão ser apresentadas juntos com a proposta comercial, através de certificados emitidos pelas respectivas entidades certificadoras ou documentos oficiais do fabricante do equipamento ofertado, sob pena de desclassificação em caso de não apresentação destes documentos.</p> <p>GERENCIAMENTO:</p> <p>Deverá ser executado pela rede cabeada e Wireless.</p> <p>Cada equipamento deverá possuir uma licença de Software de Gerenciamento, compatível com o equipamento proposto.</p> <p>O software de gerenciamento deve ser do tipo Cliente-Servidor, licenciado para utilização do contratante, de forma a permitir o gerenciamento centralizado dos equipamentos fornecidos através da rede por console de gerenciamento com os seguintes recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Descoberta e inventário de hardware dos microcomputadores mesmo estando desligados ou com o Sistema Operacional comprometido (out-of-band); Atualização de BIOS dos equipamentos de forma remota; Configuração remota da ordem do boot; Permitir ligar, desligar e reiniciar os equipamentos remotamente; Alerta de falhas de hardware e alterações de configuração; Alerta de abertura do gabinete. <p>O Equipamento deverá ainda permitir:</p> <ul style="list-style-type: none"> Acesso remoto através de conexão TCP/IP à interface gráfica do microcomputador (KVM – Keyboard Video Mouse over IP), com controle total de teclado e mouse, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado no microcomputador ofertado, com controle remoto total da BIOS e visualização das telas de POST e telas gráficas do sistema operacional; Gravar política de Power On/Off no chipset que possibilite que este seja inicializado mesmo com a ethernet desconectada; Instalação de sistemas operacionais remotamente, com acesso remoto ao teclado e mouse além da visualização remota gráfica das telas de instalação; 		
--	---	--	--

<p>Capacidade de visualização/atualização do log de eventos do microcomputador, mesmo com este desligado.</p> <p>Gerenciamento remoto independente do sistema operacional, com acesso à BIOS, visualização remota do POST da máquina e inicialização do equipamento a partir do CDROM e imagem (ISO ou IMG) a partir da console do administrador localizada em compartilhamento na rede;</p> <p>Tecnologia presente no hardware para isolar o equipamento da rede (LAN) em caso de ameaças de vírus ou equivalente, evitando maiores impactos e envio de alertas de notificação caso ocorra.</p> <p>GARANTIA E SUPORTE</p> <p>Para viabilizar a execução do serviço de suporte de forma a minimizar períodos de indisponibilidade, o equipamento deverá vir de fábrica ou disponibilizado para a CONTRATANTE sem ônus adicional um software de gestão de suporte de hardware com as seguintes características:</p> <p>Monitoramento ativo do ambiente para identificar problemas que afetem o funcionamento e o desempenho dos equipamentos cobertos por esta garantia;</p> <p>Abertura automática de chamados junto ao FABRICANTE;</p> <p>O sistema deverá realizar o upload automático de logs (diagnósticos) ao FABRICANTE de forma a permitir um diagnóstico mais eficaz;</p> <p>Coleta periódica de dados do sistema operacional para análise e prevenção de problemas futuros. O Software deverá ser instalado pela CONTRATADA, licenciado e suportar todas as características listadas neste descritivo.</p> <p>O serviço de suporte deverá possuir as seguintes características:</p> <p>Período do serviço de pelo menos 36 (trinta e seis) meses com cobertura 24x07 (24 horas por dia, 07 dias por semana);</p> <p>Possuir suporte remoto para a solução de problemas comuns de suporte;</p> <p>Realizar atendimento on-site em até 05 (cinco) dias úteis, com tempo de atendimento contado a partir da abertura do chamado;</p> <p>O FABRICANTE deverá possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter estes registros constando a descrição do problema;</p> <p>Administrador remoto dedicado: durante o horário comercial, o FABRICANTE deverá disponibilizar recurso remoto dedicado por chamado aberto, desde sua abertura ao suporte técnico até o seu fechamento;</p> <p>Todos os itens de software e sistemas operacionais/hipervisores que vierem instalados de fábrica no equipamento ofertado deverão estar cobertos pela garantia e serviço de suporte do FABRICANTE.</p> <p>Durante o período de garantia, em caso da necessidade de substituição do disco rígido, o disco defeituoso deverá ficar em posse do CONTRATANTE, evitando-se dessa forma, possíveis vazamentos de informações confidenciais. Este serviço deverá ser parte da garantia e sem ônus adicional para o CONTRATANTE.</p> <p>Caso o licitante não seja o mesmo fabricante do equipamento ofertado, este deverá enviar juntamente com a sua proposta uma declaração do fabricante do equipamento informando que prestará o serviço de suporte e garantia nas condições e termos deste edital ou comprovar através de PART NUMBER do serviço contratado a ser ofertado.</p> <p>O serviço de garantia e suporte deverá ser do FABRICANTE do equipamento ou por assistência técnica qualificada e indicada por este através de declaração.</p> <p>OUTROS REQUISITOS:</p> <p>O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) ser novo(s), de primeiro uso, estar em linha de produção e pertencer à linha corporativa de produtos comercializados pelo(s) fabricante(s). Não serão aceitos equipamentos ou componentes que tenham sido descontinuados pelo fabricante ou que estejam listados para descontinuidade futura (end-of-life) na data da análise das propostas.</p>	
--	--

	<p>Todos os softwares fornecidos deverão estar em sua versão mais atual do fabricante, devendo constar na proposta comercial o seu PART NUMBER para efeito de comprovação. Todos os cabos necessários à conexão entre os componentes objetos deste termo de referência deverão acompanhar o produto.</p> <p>Todos os componentes de hardware da solução deverão ser de um único fabricante ou em regime de OEM, não sendo permitida a integração de itens não homologados (ex.: memórias, disco rígido, unidades óptica) de terceiros que venha a ocasionar perda parcial ou total da garantia ou qualquer ônus financeiro adicional durante a vigência da garantia. Além disso, não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento às configurações solicitadas neste edital.</p> <p>É obrigatória a comprovação técnica de todas as características exigidas para os equipamentos e softwares aqui solicitados, independente da descrição da proposta do fornecedor, através de documentos que sejam de domínio público cuja origem seja exclusivamente do fabricante dos produtos, como catálogos, manuais, ficha de especificação técnica, informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da internet, indicando as respectivas URL (Uniform Resource Locator). A simples repetição das especificações do termo de referência sem a devida comprovação acarretará a desclassificação da empresa proponente.</p> <p>Sob pena de desclassificação, a proposta cadastrada deverá possuir todas as reais características do(s) equipamento(s) ofertado(s), assim como informar marca e modelo do equipamento. O simples fato de “COPIAR” e “COLAR” o descritivo contido no edital não será caracterizado como descritivo da proposta.</p> <p>Deverão ser informados todos os componentes relevantes da solução proposta com seus respectivos códigos do fabricante (marca, modelo, fabricante e part numbers), descrição e quantidades.</p> <p>Todos os equipamentos deverão ser fornecidos sem sistema de lacre ou qualquer outro artifício que impossibilite sua abertura, quando necessária a realização de intervenções técnicas, atualizações tecnológicas em outros por parte do setor competente da CONTRATANTE.</p> <p>Deverão ser fornecidos, em papel impresso ou meio digital, manuais técnicos do usuário e preferencialmente contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, assim como o fabricante deverá possuir o catálogo ou descrição do modelo ofertando na Internet para consulta.</p> <p>Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente fornece/forneceu bens compatíveis com os objetos da licitação emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente.</p> <p>Todos os ITENS deverão ser fornecidos, instalados e configurados de forma que a solução final entregue esteja disponível para pleno funcionamento.</p> <p>Valor Estimado Unitário R\$ 6.210,00</p>		
08	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO MÓVEL TIPO 2</p> <p>GABINETE:</p> <p>O modelo do equipamento deverá possuir gabinete constituído por materiais resistentes, tais como: composto de carbono, magnésio, titânio, alumínio ou material superior, além de ter passado por testes de referência de desempenho conforme certificação militar MIL-STD 810G ou semelhante, de forma a garantir resistência em condições reais de uso.</p> <p>Peso líquido máximo de 2,5 kg e espessura máxima de 2,7 cm com equipamento fechado e com a bateria e disco rígido instalados. O Equipamento deverá ter o peso e o volume reduzidos, para facilitar o transporte durante atividades e administrativas em ambientes externos.</p> <p>Botão de liga/desliga na parte superior da base do gabinete (região do teclado) e LED de indicação de que o equipamento está energizado.</p> <p>Possuir sensor integrado para leitura de impressões digitais que seja compatível com a</p>	20	UND

	<p>tecnologia Microsoft Windows Hello</p> <p>O equipamento deverá possuir um slot específico para conexão de tranca física de segurança do tipo Kensington ou similar.</p> <p>FONTES DE ALIMENTAÇÃO E BATERIA:</p> <p>Adaptador AC universal externo - entrada de 127 a 220 VAC com frequência de 50/60 Hz, com comutação automática, com cabo de alimentação e plugue de acordo com o padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136.</p> <p>Bateria de Polímero de Lítio ou íons de lítio prismático com pelo menos 04 (quatro) células e capacidade de pelo menos 68 Whr, devendo possuir tecnologia de carregamento rápido. A bateria fornecida deverá ter o mesmo tempo de garantia do equipamento ofertado.</p> <p>PLACA-MÃE:</p> <p>Placa-mãe do mesmo fabricante do equipamento ou projetadas especificamente para o equipamento com direitos Copyright, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, nem em regime de OEM.</p> <p>Possuir pelo menos 02 (dois) slots para instalação de memórias RAM DDR4 com frequência de 2.666 MHz com capacidade de expansão para no mínimo 32 GB de memória.</p> <p>Possuir pelo menos 01 (uma) conexão padrão Serial ATA III ou superior integrada à placa mãe.</p> <p>Controlador de vídeo com o padrão UHD, com no mínimo 04 GB GDDR5 de memória dedicada, 512 GPU Cores, suporte à resolução de pelo menos 3.840x2.160 e compatível com DirectX 12 ou superior, além disso, deverá alcançar uma pontuação mínima de desempenho de 3.650 pontos aferidos pelo site https://www.videocardbenchmark.net.</p> <p>Possuir pelo menos 04 (quatro) portas USB 3.1, sendo no mínimo 01 (uma) porta USB TIPO - C que possua a funcionalidade de carregamento da bateria do notebook. A solicitação da porta USB Tipo-C visa garantir compatibilidade dos equipamentos com dispositivos a serem utilizados nos próximos 05 anos, sendo este considerado o tempo de vida útil mínimo para o equipamento. Não será aceito o uso de adaptadores.</p> <p>Possuir no mínimo um conector HDMI 1.4 ou superior, ou conector DisplayPort 1.2 ou superior, para conexão de monitores externos. No caso de porta DisplayPort ou Mini DisplayPort, deverá ser fornecido adaptador para conexão HDMI.</p> <p>Interface de áudio integrada padrão High Definition com conectores para microfone e fone de ouvido, sendo aceita solução combinada e som estéreo com pelo menos 01 (um) microfone e 02 (dois) alto-falantes integrados, além de possuir controle de som (aumentar, diminuir e mudo) integrado no gabinete, sendo aceita solução através de combinação de teclas.</p> <p>Leitor de cartões de memória nativo e integrado com suporte à cartões SD (Secure Digital) e SDHC (Secure Digital High Capacity).</p> <p>Possuir uma entrada para cartões inteligentes (smart card), visando garantir a compatibilidade dos equipamentos com dispositivos a serem utilizados nos próximos 05 anos, sendo este considerado o tempo de vida útil mínimo para o equipamento. Não será aceito o uso de adaptadores.</p> <p>Interface de rede integrada padrão 10/100/1000 auto-sense, com conexão RJ45, full- duplex e plug-and-play, devendo ser configurável totalmente por software, com função Wake-on-LAN, IP/TCP/UDP Checksum Offload e RSS (Receive Side Scalling), além de ser compatível com a tecnologia de gerenciamento remoto descrita no subitem "BIOS/UEFI".</p> <p>Placa de rede sem fio composta por Wi-Fi padrão 802.11 a/b/g/n/ac e Bluetooth v4.0 ou superior conectada em slot padrão PCI-Express minicard, PC Card, ou M.2, com antena Wi-Fi (Dual-Band) integrada, possuir tecnologia MU-MIMO e ser homologada pela Anatel, além de ser compatível com a tecnologia de gerenciamento remoto descrita no subitem "BIOS/UEFI".</p> <p>Possuir módulo TPM (Trusted Platform Module) versão 1.2 ou superior instalado de fábrica, destinado ao armazenamento de senhas, certificados digitais e chaves criptográficas em conformidade com as especificações do Trusted Computing Group.</p>		
--	--	--	--

	<p>BIOS/UEFI:</p> <p>O BIOS deverá ser desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento e esse com direitos (copyright) sobre o BIOS. Não serão aceitas soluções em regime de O&M ou personalizadas. As atualizações, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no sítio do fabricante do equipamento ofertado;</p> <p>Atualização do BIOS, por meio de interface gráfica através de utilitário próprio do fabricante;</p> <p>BIOS em português e inglês, desenvolvido em conformidade com a especificação UEFI 2.5 ou superior (http://www.uefi.org) e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);</p> <p>Memória de armazenamento do BIOS do Tipo Flash, utilizando memória não volátil e reprogramável, com capacidade de proteção contra gravação;</p> <p>Suporte a ACPI 2.0 (Advanced Configuration and Power Interface);</p> <p>Possuir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para os recursos de administração do BIOS (Power On e Setup respectivamente);</p> <p>Possuir um campo com o número de série do equipamento e um campo editável que permita inserir uma identificação customizada, como número de patrimônio ou de serviço, e que possam ser consultadas por software de gerenciamento;</p> <p>Software embarcado no BIOS com Funções de diagnóstico de problemas, e gerenciamento com as seguintes características:</p> <p>Permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12);</p> <p>O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento; processador; memória RAM; firmware do equipamento; capacidade do disco rígido;</p> <p>A função de diagnóstico deverá ser capaz de verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: Processador; Memória; Disco de armazenamento.</p> <p>Com função integrada para apagar os dados do disco rígido de forma segura, não permitindo que sejam recuperados através de ferramentas de recuperação de dados (Data Recovery), deverá estar em conformidade e estar aprovado de acordo com as exigências dos fabricantes de unidades de armazenamento, de forma que não danifique a unidade de armazenamento durante o processo de limpeza dos dados do dispositivo;</p> <p>Permitir acesso remoto ao POST (procedimento de inicialização) e BIOS para leitura e gravação, mesmo com o equipamento desligado do microcomputador através da rede;</p> <p>Deverá permitir acesso remoto ao sistema operacional e processo de inicialização do microcomputador através de interface gráfica, com controle remoto do mouse e teclado (KVM remoto), independente do suporte de aplicações locais ou estado do sistema operacional;</p> <p>Deverá ser gerenciável remotamente, assumindo-se que possam estar desligados, porém energizados pela rede elétrica e conectados localmente a rede de dados;</p> <p>Deverá permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, em horários programados;</p> <p>Possuir a capacidade de inventário remoto de Hardware mesmo com o equipamento desligado;</p> <p>Capacidade de inicialização remota da estação via rede, a partir de imagem, CD-ROM instalado no console de gerência com acesso remoto das telas de reinicialização, com interface gráfica e utilização remota do teclado e mouse, sendo que as configurações das capacidades de gerenciamento deverão ser feitas sem necessidade de intervenção presencial na máquina e independente do sistema operacional;</p>		
--	--	--	--

<p>Permitir instalação de sistemas operacionais remotamente, com acesso remoto ao teclado e mouse além da visualização remota gráfica das telas de instalação; Permitir todas as funções acima especificadas em rede 802.1x (Microsoft NAP e CISCO 802.1x); A máquina deverá ter a capacidade de ser gerenciada mesmo quando estiver fora da rede corporativa, conectada na internet, usando NAT; Estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma; Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido; Permitir o boot através de unidade de disco óptico, dispositivo USB ou de imagem em um servidor da rede.</p> <p>PROCESSADOR: O equipamento deverá vir equipado com 01 (um) processador de arquitetura x86 com suporte a instruções de 64-bits, projetado para notebooks e da geração mais atual do fabricante. Possuir pelo menos 06 (seis) núcleos físicos que processem pelo menos 12 (doze) threads simultaneamente e memória cache de pelo menos 12 MB. Controlador de memória integrado com pelo menos 02 (dois) canais de memória padrão DDR4-2666 ou superior. Possuir recurso de virtualização de CPU e IO, suporte a AES para criptografia de dados e tecnologia para gerenciamento remoto mesmo com o equipamento desligado. O modelo do processador ofertado deverá alcançar pontuação de desempenho de 12.300 pontos aferidos pelo software PerformanceTest, através do site da PassMark® Software (https://www.cpubenchmark.net).</p> <p>MEMÓRIA RAM: O equipamento deverá vir com 16 GB (dezesseis gigabytes) de memória RAM instaladas e provisionadas em redundância, através de módulos de igual capacidade. Memórias padrão DDR4-2666 SODIMM (Small Outline DIMM) ou superior, com tecnologia ECC avançada ou Chipkill para detecção e correção de falhas de chip e erros multibit.</p> <p>ARMAZENAMENTO: Unidade de armazenamento do tipo disco de estado sólido (SSD) com capacidade bruta de no mínimo 256 GB e ser de classe 35 ou superior. Unidade de armazenamento do tipo disco rígido (HD) com capacidade bruta de no mínimo 01 TB e velocidade de rotação de 7.200 RPM.</p> <p>TECLADO E TOUCHPAD INTEGRADO: Teclado full-size retro iluminado, compatível com o padrão ABNT-2. O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2; Presença de, no mínimo, doze teclas de funções (F1-F12) situadas na porção superior do teclado; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado, além de possuir proteção contra derramamento de líquido; Dispositivo apontador do tipo Touchpad com dois botões além de função de rolagem.</p> <p>MOUSE EXTERNO: Mouse wireless da mesma marca e seguir o padrão de cores do equipamento ofertado. Dispositivo apontador ambidestro (simétrico) do tipo mouse com três botões, além de função de rolagem. Resolução mínima de 1.600 dpi ou superior. Deverá acompanhar mouse pad do mesmo fabricante do equipamento.</p>	
--	--

	<p>TELA E CÂMERA DE VIDEO: Câmera de vídeo integrada ao chassi com resolução mínima de 720 Pixels HD ou superior. Tela LED com dimensão de no mínimo 15" e no máximo a 15,6" polegadas na diagonal, com dobradiças resistentes em metal ou em outro tipo de material com a mesma resistência. Tratamento antirreflexo. Não será aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexos; Capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo; Formato widescreen (16:9) com resolução em FHD (1.920x1.080 pixels); Controle de brilho através do teclado; Possibilidade de regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento.</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL: O equipamento deverá vir com Microsoft Windows 10 Pro (x64) OEM com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida. O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drivers, sendo aceito a utilização de partições no disco de armazenamento que sejam projetadas para esse fim, além da documentação técnica necessária à instalação e operação do equipamento, ou poderá ser disponibilizada no site do fabricante do equipamento os drivers e o sistema operacional para downloads durante o período de garantia. O equipamento deverá suportar o sistema operacional Linux Ubuntu, sendo aceito declaração do fornecedor.</p> <p>CAPA/MALETA DE PROTEÇÃO: Deverá acompanhar com o equipamento uma capa/maleta protetora feita de couro ou material sintético resistente a derramamento de líquidos. Possuir pelo menos 02 (dois) compartimentos, sendo um com acolchoado para melhor acomodação e proteção do equipamento ofertado e o outro para guardar itens diversos como documentos, por exemplo. Deverá ser do próprio fabricante ou em regime de OEM e seguir o mesmo padrão de cores do equipamento ofertado.</p> <p>CERTIFICAÇÕES: O fabricante deverá possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado. Possuir certificação internacional de sustentabilidade para equipamentos de TI, conforme os padrões definidos pela TCO (Trade Compliance Officer). Possuir certificação Energy Star comprovada através do fabricante do equipamento ou da página http://www.energystar.gov, sendo necessário identificar a marca e o modelo ou família do equipamento. Possuir pelo menos a certificação EPEAT Silver considerando a categoria de equipamentos fabricados a partir de 2018, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO. O equipamento ofertado deverá possuir certificação ISV (Independent Software Vendor) de forma a garantir compatibilidade de utilização de programas desenvolvidos por fornecedores independentes de softwares. O equipamento não deverá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendação da diretiva europeia RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). Todas as certificações solicitadas deverão ser apresentadas juntos com a proposta comercial, através de certificados emitidos pelas respectivas entidades certificadoras ou documentos oficiais do fabricante do equipamento ofertado, sob pena de desclassificação em caso de não apresentação destes documentos.</p> <p>GERENCIAMENTO:</p>		
--	--	--	--

<p>Deverá ser executado pela rede cabeada e Wireless.</p> <p>Cada equipamento deverá possuir uma licença de Software de Gerenciamento, compatível com o equipamento proposto.</p> <p>O software de gerenciamento deve ser do tipo Cliente-Servidor, licenciado para utilização do contratante, de forma a permitir o gerenciamento centralizado dos equipamentos fornecidos através da rede por console de gerenciamento com os seguintes recursos:</p> <p>Descoberta e inventário de hardware dos microcomputadores mesmo estando desligados ou com o Sistema Operacional comprometido (out-of-band);</p> <p>Atualização de BIOS dos equipamentos de forma remota;</p> <p>Configuração remota da ordem do boot;</p> <p>Permitir ligar, desligar e reiniciar os equipamentos remotamente;</p> <p>Alerta de falhas de hardware e alterações de configuração;</p> <p>Alerta de abertura do gabinete.</p> <p>O Equipamento deverá ainda permitir:</p> <p>Acesso remoto através de conexão TCP/IP à interface gráfica do microcomputador (KVM – Keyboard Video Mouse over IP), com controle total de teclado e mouse, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado no microcomputador ofertado, com controle remoto total da BIOS e visualização das telas de POST e telas gráficas do sistema operacional;</p> <p>Gravar política de Power On/Off no chipset que possibilite que este seja inicializado mesmo com a ethernet desconectada;</p> <p>Instalação de sistemas operacionais remotamente, com acesso remoto ao teclado e mouse além da visualização remota gráfica das telas de instalação;</p> <p>Capacidade de visualização/atualização do log de eventos do microcomputador, mesmo com este desligado.</p> <p>Gerenciamento remoto independente do sistema operacional, com acesso à BIOS, visualização remota do POST da máquina e inicialização do equipamento a partir do CDRROM e imagem (ISO ou IMG) a partir da console do administrador localizada em compartilhamento na rede;</p> <p>Tecnologia presente no hardware para isolar o equipamento da rede (LAN) em caso de ameaças de vírus ou equivalente, evitando maiores impactos e envio de alertas de notificação caso ocorra.</p> <p>GARANTIA E SUPORTE</p> <p>Para viabilizar a execução do serviço de suporte de forma a minimizar períodos de indisponibilidade, o equipamento deverá vir de fábrica ou disponibilizado para a CONTRATANTE sem ônus adicional um software de gestão de suporte de hardware com as seguintes características:</p> <p>Monitoramento ativo do ambiente para identificar problemas que afetem o funcionamento e o desempenho dos equipamentos cobertos por esta garantia;</p> <p>Abertura automática de chamados junto ao FABRICANTE;</p> <p>O sistema deverá realizar o upload automático de logs (diagnósticos) ao FABRICANTE de forma a permitir um diagnóstico mais eficaz;</p> <p>Coleta periódica de dados do sistema operacional para análise e prevenção de problemas futuros. O Software deverá ser instalado pela CONTRATADA, licenciado e suportar todas as características listadas neste descritivo.</p> <p>O serviço de suporte deverá possuir as seguintes características:</p> <p>Período do serviço de pelo menos 36 (trinta e seis) meses com cobertura 24x07 (24 horas por dia, 07 dias por semana);</p> <p>Possuir suporte remoto para a solução de problemas comuns de suporte;</p> <p>Realizar atendimento on-site em até 05 (cinco) dias úteis, com tempo de atendimento contado a partir da abertura do chamado;</p> <p>O FABRICANTE deverá possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter estes registros constando a descrição</p>	
--	--

	<p>do problema;</p> <p>Administrador remoto dedicado: durante o horário comercial, o FABRICANTE deverá disponibilizar recurso remoto dedicado por chamado aberto, desde sua abertura ao suporte técnico até o seu fechamento;</p> <p>Todos os itens de software e sistemas operacionais/hipervisores que vierem instalados de fábrica no equipamento ofertado deverão estar cobertos pela garantia e serviço de suporte do FABRICANTE.</p> <p>Durante o período de garantia, em caso da necessidade de substituição do disco rígido, o disco defeituoso deverá ficar em posse do CONTRATANTE, evitando-se dessa forma, possíveis vazamentos de informações confidenciais. Este serviço deverá ser parte da garantia e sem ônus adicional para o CONTRATANTE.</p> <p>Caso o licitante não seja o mesmo fabricante do equipamento ofertado, este deverá enviar juntamente com a sua proposta uma declaração do fabricante do equipamento informando que prestará o serviço de suporte e garantia nas condições e termos deste edital ou comprovar através de PART NUMBER do serviço contratado a ser ofertado.</p> <p>O serviço de garantia e suporte deverá ser do FABRICANTE do equipamento ou por assistência técnica qualificada e indicada por este através de declaração.</p> <p>OUTROS REQUISITOS:</p> <p>O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) ser novo(s), de primeiro uso, estar em linha de produção e pertencer à linha corporativa de produtos comercializados pelo(s) fabricante(s). Não serão aceitos equipamentos ou componentes que tenham sido descontinuados pelo fabricante ou que estejam listados para descontinuidade futura (end-of-life) na data da análise das propostas.</p> <p>Todos os softwares fornecidos deverão estar em sua versão mais atual do fabricante, devendo constar na proposta comercial o seu PART NUMBER para efeito de comprovação.</p> <p>Todos os cabos necessários à conexão entre os componentes objetos deste termo de referência deverão acompanhar o produto.</p> <p>Todos os componentes de hardware da solução deverão ser de um único fabricante ou em regime de OEM, não sendo permitida a integração de itens não homologados (ex.: memórias, disco rígido, unidades óptica) de terceiros que venha a ocasionar perda parcial ou total da garantia ou qualquer ônus financeiro adicional durante a vigência da garantia. Além disso, não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento às configurações solicitadas neste edital.</p> <p>É obrigatória a comprovação técnica de todas as características exigidas para os equipamentos e softwares aqui solicitados, independente da descrição da proposta do fornecedor, através de documentos que sejam de domínio público cuja origem seja exclusivamente do fabricante dos produtos, como catálogos, manuais, ficha de especificação técnica, informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da internet, indicando as respectivas URL (Uniform Resource Locator). A simples repetição das especificações do termo de referência sem a devida comprovação acarretará a desclassificação da empresa proponente.</p> <p>Sob pena de desclassificação, a proposta cadastrada deverá possuir todas as reais características do(s) equipamento(s) ofertado(s), assim como informar marca e modelo do equipamento. O simples fato de “COPIAR” e “COLAR” o descritivo contido no edital não será caracterizado como descritivo da proposta.</p> <p>Deverão ser informados todos os componentes relevantes da solução proposta com seus respectivos códigos do fabricante (marca, modelo, fabricante e part numbers), descrição e quantidades.</p> <p>Todos os equipamentos deverão ser fornecidos sem sistema de lacre ou qualquer outro artifício que impossibilite sua abertura, quando necessária a realização de intervenções técnicas, atualizações tecnológicas em outros por parte do setor competente da CONTRATANTE.</p> <p>Deverão ser fornecidos, em papel impresso ou meio digital, manuais técnicos do usuário e</p>		
--	---	--	--

	<p>preferencialmente contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, assim como o fabricante deverá possuir o catálogo ou descrição do modelo ofertando na Internet para consulta.</p> <p>Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente fornece/forneceu bens compatíveis com os objetos da licitação emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente.</p> <p>Todos os ITENS deverão ser fornecidos, instalados e configurados de forma que a solução final entregue esteja disponível para pleno funcionamento.</p> <p>Valor Estimado Unitário R\$ 8.680,00</p>		
09	<p>DISPOSITIVO MÓVEL EM FORMATO DE TABLET</p> <p>CORPO: Cor escura (preto, cinza ou prata), sendo que outras cores poderão ser aceitas, desde que sóbrias e aprovadas pelo Sistema FIEPA. Suporte a Nano-SIM card.</p> <p>PLATAFORMA: Processador de oito núcleos (2x1.8 GHz e 6x1.6 GHz) ou superior. Chipset Exynos 7904 (14 nm) ou superior. GPU Mali-G71 MP2 ou superior. Sistema operacional ANDROID 9.0, ou superior.</p> <p>ORIGEM: Equipamento novo e sem uso anterior.</p> <p>TELA: Tela LCD touchscreen capacitiva de 16 Milhões de cores ou superior. Tamanho de tela entre 8 a 10.1 polegadas. Tela com Tecnologia TFT. Resolução da tela de 1200 x 1920 pixels (WUXGA) com proporção 16:10 ou superior. Tela compatível com dispositivo de escrita preciso com sensibilidade para no mínimo 1.024 níveis de pressão para escrita com qualidade manuscrita e para marcação de pontos em gráficos vetoriais.</p> <p>MEMÓRIA: Memória RAM de 3GB ou superior. Memória interna de armazenamento de 32GB eMMC 5.1 ou superior. Slot dedicado microSDXC para expansão da memória de armazenamento com suporte a cartões de até 512 GB ou superior.</p> <p>CONNECTIVIDADE: Conexão USB tipo-C. Versão de USB 2.0 ou superior. BLUETOOTH 5.0 ou superior - perfis suportados minimamente: A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP. WIRELESS 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80. Suporte à tecnologia Wi-Fi Direct. Sistemas de Localização suportados, no mínimo: GPS, Glonass, Beidou, Galileo. Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2). Redes / Bandas compatíveis: * 2G GSM - GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 * 3G UMTS - B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) * 4G FDD LTE - B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) * 4G TDD LTE - B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500)</p> <p>CÂMERAS - Câmera traseira com resolução mínima para imagens de 3264 X 2448 PIXELS (8.0MP) ou superior com foco automático.</p>	70	UND

<p>- Câmera traseira com resolução mínima para imagens de 2592 X 1944 PIXELS (5.0MP) ou superior com foco automático.</p> <p>BATERIA: Capacidade da Bateria de 4200mAh ou superior.</p> <p>ÁUDIO E VÍDEO: Formatos de reprodução de vídeo suportados minimamente: MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM. Resolução de reprodução de vídeo: 3840 x 2160 (UHD 4K) a 30 quadros por segundo ou superior. Resolução para gravação de vídeos: 1920x1080 (FULL HD) a uma taxa de 30 quadros por segundo ou superior. Formatos de reprodução de áudio suportados minimamente: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA.</p> <p>SENSORES: - Acelerômetro, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz RGB.</p> <p>ACESSÓRIOS: Dispositivo para escrita precisa e seleção de pontos em desenhos vetoriais (Caneta para Tablet). Capa extra para proteção contra impacto - robusta, fabricada em material de alta qualidade e durável, compatível com o dispositivo e com o acesso a todas as suas funcionalidades (tela, botões, câmeras, conectores, etc.). Película protetora de tela compatível com as seguintes especificações mínimas: * Em vidro temperado de altíssima qualidade. * Camada repelente de oleosidade da pele. * Proteção contra riscos e arranhões. * Encaixe perfeito ao dispositivo, não alterando as características e funcionalidades da tela. * Fixação por eletrostática, sem deixar bolhas. * Removível sem deixar vestígios.</p> <p>Observação: foram incluídos os acessórios (capa de proteção e película protetora) junto ao tablet para garantir a total compatibilidade necessária.</p> <p>GARANTIA Garantia legal de 90 dias contra defeitos de material e mão-de-obra, em condições normais de uso e manutenção. Nove meses adicionais à garantia legal fornecida pelo fabricante, filial no país ou revendedor autorizado pelo fabricante ou filial.</p> <p>CERTIFICAÇÕES: Os equipamentos e seus componentes eletrônicos deverão possuir conformidade comprovada documentalmente com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances, Restrição de Substâncias Perigosas). Os equipamentos deverão ser certificados na norma IEC 60950. Os certificados poderão ser emitidos por uma entidade acreditada por laboratórios internacionais.</p> <p>OUTROS REQUISITOS: O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) ser novo(s), de primeiro uso, estar em linha de produção e pertencer à linha corporativa de produtos comercializados pelo(s) fabricante(s). Não serão aceitos equipamentos ou componentes que tenham sido descontinuados pelo fabricante ou que estejam listados para descontinuidade futura (end-of-life) na data da análise das propostas. Todos os cabos necessários à conexão entre os componentes objetos deste termo de referência deverão acompanhar o produto. É obrigatória a comprovação técnica de todas as características exigidas para os equipamentos e softwares aqui solicitados, independente da descrição da proposta do fornecedor, através de documentos que sejam de domínio público cuja origem seja</p>		
---	--	--

	<p>exclusivamente do fabricante dos produtos, como catálogos, manuais, ficha de especificação técnica, informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da internet, indicando as respectivas URL (Uniform Resource Locator). A simples repetição das especificações do termo de referência sem a devida comprovação acarretará a desclassificação da empresa proponente.</p> <p>Sob pena de desclassificação, a proposta cadastrada deverá possuir todas as reais características do(s) equipamento(s) ofertado(s), assim como informar marca e modelo do equipamento. O simples fato de “COPIAR” e “COLAR” o descritivo contido no edital não será caracterizado como descritivo da proposta.</p> <p>Deverão ser informados todos os componentes relevantes da solução proposta com seus respectivos códigos do fabricante (marca, modelo, fabricante e part numbers), descrição e quantidades.</p> <p>Deverão ser fornecidos, em papel impresso ou meio digital, manuais técnicos do usuário e preferencialmente contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, assim como o fabricante deverá possuir o catálogo ou descrição do modelo ofertando na Internet para consulta.</p> <p>Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente fornece/forneceu bens compatíveis com os objetos da licitação emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente.</p> <p>Valor Estimado Unitário R\$ 1.323,73</p>		
10	<p>WEBCAM COM MICROFONE INTEGRADO</p> <p>CORPO: Cor escura (preto, cinza ou prata), sendo que outras cores poderão ser aceitais, desde que sóbrias e aprovadas pelo Sistema FIEPA. Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD.</p> <p>REQUISITOS DE SISTEMA: Compatibilidade com Windows 7, 8, 10 ou posterior. Compatibilidade com Skype, Google Hangouts (Meet), Microsoft Teams, Zoom e Webex.</p> <p>ORIGEM: Equipamento novo e sem uso anterior.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: Resolução em vídeo chamada Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels) a 30 fps ou superior Gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels) Compactação de vídeo H.264 ou superior Microfones duplos estéreos com redução de ruído automática Correção automática de baixa luminosidade Correção automática de foco Campo de visão de 69º ou superior</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO SOFTWARE: Controles de pan, tilt e zoom Captura de vídeo e foto Rastreamento de rosto Detecção de movimentos</p> <p>O software deve estar disponível para download no site do fabricante</p> <p>CONECTIVIDADE: Conexão USB 2.0 ou superior.</p> <p>ACESSÓRIOS: Tripé de mesa totalmente ajustável com estrutura giratória.</p> <p>GARANTIA Garantia legal de 90 dias contra defeitos de material e mão-de-obra, em condições normais de uso e manutenção. Nove meses adicionais à garantia legal fornecida pelo fabricante, filial no país ou revendedor</p>	50	UND

<p>autorizado pelo fabricante ou filial.</p> <p>CERTIFICAÇÕES:</p> <p>Os equipamentos e seus componentes eletrônicos deverão possuir conformidade comprovada documentalmente com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances, Restrição de Substâncias Perigosas).</p> <p>Os equipamentos deverão ser certificados na norma IEC 60950.</p> <p>Os certificados poderão ser emitidos por uma entidade acreditada por laboratórios internacionais.</p> <p>OUTROS REQUISITOS:</p> <p>O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) ser novo(s), de primeiro uso, estar em linha de produção e pertencer à linha corporativa de produtos comercializados pelo(s) fabricante(s). Não serão aceitos equipamentos ou componentes que tenham sido descontinuados pelo fabricante ou que estejam listados para descontinuidade futura (end-of-life) na data da análise das propostas.</p> <p>Todos os cabos necessários à conexão entre os componentes objetos deste termo de referência deverão acompanhar o produto.</p> <p>É obrigatória a comprovação técnica de todas as características exigidas para os equipamentos e softwares aqui solicitados, independente da descrição da proposta do fornecedor, através de documentos que sejam de domínio público cuja origem seja exclusivamente do fabricante dos produtos, como catálogos, manuais, ficha de especificação técnica, informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da internet, indicando as respectivas URL (Uniform Resource Locator). A simples repetição das especificações do termo de referência sem a devida comprovação acarretará a desclassificação da empresa proponente.</p> <p>Sob pena de desclassificação, a proposta cadastrada deverá possuir todas as reais características do(s) equipamento(s) ofertado(s), assim como informar marca e modelo do equipamento. O simples fato de “COPIAR” e “COLAR” o descritivo contido no edital não será caracterizado como descritivo da proposta.</p> <p>Deverão ser informados todos os componentes relevantes da solução proposta com seus respectivos códigos do fabricante (marca, modelo, fabricante e part numbers), descrição e quantidades.</p> <p>Deverão ser fornecidos, em papel impresso ou meio digital, manuais técnicos do usuário e preferencialmente contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, assim como o fabricante deverá possuir o catálogo ou descrição do modelo ofertando na Internet para consulta.</p> <p>Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente fornece/forneceu bens compatíveis com os objetos da licitação emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente.</p> <p>Valor Estimado Unitário R\$ 229,00</p>		
---	--	--

Item	Produto/Serviço	Quantidade
11	Impressora 3D	2 UND
	<p>IMPRESSORA 3D MULTIFUNCIONAL SEM CABEÇOTES - TERMO DE REFERÊNCIA Permitir utilização para as seguintes funções, no mínimo: imprimir, usinar, cortar, gravar a laser, para a criação de variados tipos de protótipos. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Precisão mínima: 14 microns para o eixo X e Y e 0,6 microns para o eixo Z 2. Ter comunicação USB, cartão SD e LAN permitindo acesso WIFI após conectada a um roteador da rede; 3. Realizar impressão independente através do painel; 4. Deve estar incluído Software para operacionalização da máquina 5. Auto calibração tenso métrica; 6. Possuir eixos equipados com motor de passo; 7. Possuir resolução entre 50 – 400 microns; 8. Possuir mesa de trabalho intercambiável magnética de dois tipos: <ol style="list-style-type: none"> 8.1 Mesa de trabalho aquecida para impressão 3D: plana, usinada com precisão, com folhas de vidro boros silicato intercambiáveis. Temperatura até 100°C; 8.2 Mesa de trabalho CNC: durável e rígida, usinada em alumínio ou material mais resistente, equipada com furos pré-definidos e grampos para posicionamento do material. 9. Possuir capacidade de intercambialidade para no mínimo de 3 cabeçotes com as seguintes características: <ol style="list-style-type: none"> 9.1 Cabeçote simples para impressão 3D: 9.2. Cabeçote CNC: 9.3. Cabeçote Laser: 10. Características Elétricas: Bivolt - Alimentação: 110/220V, 50/60 Hz. 11 Catálogos e manuais em português ou em inglês; 12. Garantia de 12 meses após a instalação técnica 13. A impressora deverá ter assistência técnica autorizada própria no território brasileiro <p>CABEÇOTE SIMPLES PARA IMPRESSÃO 3D</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Estrutura de alumínio com no mínimo 3 mm de parede; 1.2 Extrusora de plástico com canal de 1,75 mm e bocal de 0,3 mm; 1.3 Extrusora para trabalhos com materiais PLA, ABS, Nylon, PETG, HTPLA, HIPS, Flexíveis, ASA e outros; 1.4 Precisão entre de 50-400 microns; 1.5 Opções mínimas de bocais: 0,2, 0,3 e 0,4 mm; 1.6 Área de trabalho mínima: 250 x 235 x 165 mm. <p>CABEÇOTE CNC</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 Cabeçote para usinagens dos seguintes materiais referência: <ol style="list-style-type: none"> 1.1 Madeira, acrílico, cera, espumas, PCB e outros; 1.2 Profundidade de corte para madeira macia e polímeros de pelo menos 0,5 mm; 1.3 Profundidade máxima de corte: igual ou superior a 15 mm para \varnothing 3 mm; 	

<p>1.4 Potência referência: 300 W; 1.5 Construção: carcaça de aço inoxidável ou material compatível de igual resistência; 1.6 Área de trabalho mínima: 250 x 235 x 85 mm.</p> <p>CABEÇOTE LASER</p> <p>1. Laser com potência para gravar madeira, couro, acrílico e metais anodizados foscos; 1.2 Corte para materiais finos como EVA; 1.3 Laser azul, referência 2.8 W; 1.4 Profundidade de corte igual ou superior a 1 mm para papelão; 1.5 Área de trabalho mínima: 250 x 235 x 85 mm</p> <p>Valor Estimado Unitário R\$ 52.107,50</p>	
---	--

**EDITAL CONCORRÊNCIA-SRP N°018/2021
SESI-DR/PA**

ANEXO II
(Apresentar no Envelope 01 - Habilitação)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

Local e data.

À Comissão Central de Licitação do SESI e SENAI
A/C Sr. Neilton Carneiro do Nascimento – Coordenador/Pregoeiro

**Ref.: CONCORRÊNCIA-SRP
N° 018/2021 – SESI-DR/PA**

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames Editalícios, declaramos sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo à habilitação, bem como nossa concordância plena com as condições constantes no Edital e respectivos Anexos assim como nossa **subsunção às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, instrumento que rege o procedimento licitatório na entidade.**

Atenciosamente,

(carimbo da empresa, nome e cargo da pessoa que assina)

Fica ciente o licitante participante do presente certame que, todos os atos originados do presente procedimentolicitatório, serão publicados no site <http://transparencia.sesipa.org.br/>, sendo contados os prazos para os atos do presente certame, a partir da publicação.

**EDITAL CONCORRÊNCIA-SRP Nº 018/2021
SESI-DR/PA**

**ANEXO III
(Apresentar no Envelope 01 - Habilitação)**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENOR

Ao

SESI – Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará.
Belém-PA

(Nome da Empresa)_____, CNPJ Nº_____, Por intermédio de seu representante legal o(a)Sr(a)._____portador (a) da Carteira de Identidade nº__e do CPF/MF nº____DECLARA, para os devidos fins que não viola os termos do inciso XXXIII, artigo 7º da CF/88, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Belém/PA, de de 20.....

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

EDITAL CONCORRÊNCIA-SRP Nº 018/2021
SESI-DR/PA
ANEXO IV
MINUTA
TERMO DE REGISTRO DE PREÇO Nº XX/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ E A PESSOA JURÍDICA ...– PROCESSO: CONCORRÊNCIA SRP 018/2021.

Aos ... do ano de dois mil e vinte e um, presentes de um lado o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – Departamento Regional do Pará**, neste ato representado por seu Superintendente **Sr. Dário Antônio Bastos de Lemos**, doravante denominado CONSUMIDOR, e de outro a pessoa jurídica ..., aqui simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme decisão exarada no **processo licitatório nº 018/2021**, Concorrência com “Registro de Preços” que tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos de Informática para atendimento das necessidades do SESI - DR/PA, conforme Edital e Anexo I**, em conformidade com Termo de Referência e as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

- 1.1** O objeto do presente Termo é o Registro de Preços para a **Aquisição de Equipamentos de Informática para atendimento das necessidades do SESI - DR/PA, conforme Edital e Anexo I**, constante na proposta vencedora apresentada no processo licitatório nº **018/2021**, modalidade **CONCORRÊNCIA** com “**Registro de Preços**”, em conformidade com as especificações contidas no Edital, Propostas Comerciais e partes integrantes deste Termo;
- 1.2** **A existência de preços registrados não obriga o SESI-DR/PA a firmar as contratações que deles poderão advir**; em outros dizeres, o registro de preços, consoante dispõe o art. 36 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, bem como da Legislação específica referente ao Sistema de Registro de Preços, não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a contratação de terceiros sempre que se identificarem preços mais vantajosos, sem que caiba ao titular do preço registrado, direito à indenização de qualquer espécie. Fica, todavia, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o Edital;
- 1.3** O presente Termo permite a adesão de outros órgãos do Sistema “S”, em conformidade

com as disposições contempladas nos artigos 38-A, 38-B; 38-C e 38-D, do Cap. VIII, da Seção I, “Da Adesão ao Registro de Preços”, acrescidos ao Regulamento de Licitações e Contratos do SESI pela Resolução nº 516/2011;

- 1.4** Será admitida a prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Registro de Preços quando os preços registrados continuarem se mostrando mais vantajosos, em tudo se observando o disposto no art. 34 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.

2 DA RESCISÃO

- 2.1** A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a)** Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito de lavra do SESI-DR/PA, nos casos de descumprimento das normas estabelecidas pelo presente instrumento;
- b)** Judicialmente, nos termos da legislação específica vigente.

- 2.2** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados em processo interno específico, assegurados os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa;

- 2.3** As responsabilidades imputadas ao FORNECEDOR por prejuízos decorrentes de ações omissivas ou comissivas perpetradas contra o SESI-DR/PA e originadas do presente Termo, não cessam com a rescisão deste Termo.

3 DO PREÇO E DOS ITENS

- 3.1** As cotações de preços foram feitas pelas unidades de medidas apresentadas no Anexo I do Edital.

- 3.2** O FORNECEDOR, beneficiário do preço registrado, compromete-se a entregar os itens especificado abaixo, nas condições aqui descritas, como também no Anexo I do Edital.

- 3.3** Compromete-se ainda, o FORNECEDOR, a dar cumprimento à obrigação avençada na forma aposta em sua Proposta Comercial, observadas as características dos produtos descritos e apresentados:

.....

- 3.4** Valor estimado deste Termo: ... (cinquenta mil setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

4 DO REAJUSTE

- 4.1** O preço constante neste Registro de Preços **não será reajustado durante o prazo de validade inicial de vigência**, podendo sê-lo, todavia, em caso de prorrogação e desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

5 DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 5.1** A vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do Artigo 34 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, somente por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantenha vantajoso;
- 5.2** O prazo para entrega dos itens aqui discriminados é de até ... a partir da comprovação do recebimento da Autorização de Fornecimento, observadas as pormenorizações contidas no Anexo I do Edital.

6 DOS PAGAMENTOS

- 6.1** O pagamento dos itens entregues será efetuado conforme prazo estipulado no Edital, mediante apresentação da nota fiscal respectiva e desde que contemple todas as especificações definidas no Anexo I do Edital.

7 DAS SANÇÕES

- 7.1** A recusa injustificada na assinatura do Termo ou instrumento que o substitua, caracterizará o descumprimento total da obrigação e poderá acarretar a licitante as seguintes penalidades:
- a) Perda do direito a contratação;
 - b) Suspensão do direito de licitar com as entidades do SENAI e SESI por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 7.2** O inadimplemento total ou parcial das obrigações aqui assumidas, dará ao consumidor o direito de rescindir unilateralmente a presente avença, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento convocatório ou neste termo, se houver inclusive, a de suspensão do direito de licitar com entidades do SESI e SENAI, pelo prazo de até 02 (dois) anos, além das perdas e danos que vierem a ser apuradas, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior devidamente comprovadas e impeditivas ao fornecimento do objeto licitado;
- 7.3** O atraso na entrega dos objetos desta Licitação ensejará ao FORNECEDOR multa moratória de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor correspondente da entrega em atraso, dedutível do pagamento devido, salvo nas hipóteses não imputáveis ao FORNECEDOR e plenamente justificadas a juízo do CONSUMIDOR;
- A aplicação das sanções referidas se dará sempre observando os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

8 DO FORO

- 8.1** Fica eleito o foro da comarca de Belém do Pará como único competente para dirimir eventuais dúvidas ou divergências, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro, por mais privilegiado que seja.

Assim, ausentes vícios de consentimento, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, para que produza todos os efeitos jurídicos predefinidos.

Belém/PA, .. de ... de 2021.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Departamento Regional do Pará
CONSUMIDOR
Dário Antônio Bastos de Lemos
Superintendente

.....
FORNECEDOR
.....
Representante Legal

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF: